



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO: O Grupo iniciou as atividades em 13 de março de 1986, provisoriamente e com intuito inicial de chamar-se Grupo Escoteiro Nossa Senhora das Dores, mas acabou sendo registrado no ano seguinte junto à União dos Escoteiros do Brasil-UEB sob o nome de Grupo Escoteiro João Lemos. Entretanto, em agosto de 2003, teve o nome alterado para Grupo Escoteiro Bariry. Portanto, há 35 anos o grupo está em atividades ininterrupta em nosso município, importante salientar que, segundo poucos registros históricos, podemos afirmar que o movimento escoteiro é centenário em Bariri, visto a existência de indícios em jornais da existência de um grupo escoteiro escolar nos idos de 1918 e outro na “década de 40” (com documentação mais farta).

3. SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO: O Movimento Escoteiro tem a proposta do desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa (ou Compromisso) e na Lei Escoteira (ou Lei do Escoteiro), e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, companheirismo, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

4. JUSTIFICATIVA: O Movimento Escoteiro é um movimento de educação nãoformal, que se propõe a contribuir com a educação integral e com o permanente desenvolvimento dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de outras instituições, o seu projeto de educação é implementado por meio de um Programa Educativo.

5. PÚBLICO- ALVO: Nosso público alvo é dividido em faixas etárias e em conformidade com o método educativo da seguinte forma:

Ramo Lobinho: Para meninos e meninas de 07 a 10 anos, chamados de Lobinhos e Lobinhas. Usa como marco simbólico o livro da Jângal, de Rudyard Kipling. As atividades incentivam a socialização pela diversão e execução de tarefas em equipes. Como oportunidade de desenvolvimento, o Ramo Lobinho oferece jogos, trabalhos manuais, interpretação, canções, etc. além de instrução de técnicas Escoteiras.

Ramo Escoteiro: Para meninos e meninas de 11 a 14 anos, chamados de Escoteiros e Escoteiras. É baseado no estudo da natureza, vida mateira, exploração, campismo, navegação e conquista do ar, fundamentado na vida em equipe e participação comunitária. A principal característica está na oportunidade de aventura.

Ramo Sênior: Para meninos e meninas de 15 a 17 anos, chamados de Seniores e Guias. Tem suas atividades em torno dos quatro desafios: físico, mental, espiritual e social, atendendo às características da idade de autoafirmação, intenso desenvolvimento físico e intelectual, acentuado interesse pelo grupo de idade em relação a opiniões, aceitação e



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

interesse pelo sexo oposto.

Ramo Pioneiro: Para meninos e meninas de 18 a 21 anos, chamados de Pioneiros e Pioneiras. É uma fraternidade de ar livre e serviço ao próximo, funcionando como um centro de interesses, de realização, de mútua ajuda e de serviço comunitário, promovendo atividades de campismo, excursionismo e ecológicas, culturais e sociais, estimulando o jovem a evoluir em espiritualidade e perfeição humana e atingir a maturidade como cidadão feliz e eficiente.

6. OBJETIVOS:

6.1- Objetivo Geral: O Escotismo é um movimento educacional de jovens, que possui por fundamentos, um Propósito, um conjunto de Princípios e um Método, cujo principal objetivo é educar para a vida, mas sempre respeitando individualmente os limites de cada jovem. O Programa Educativo assume o papel de orientar a prática das vivências e experiências que possibilitamos alcance desse objetivo.

6.2- Objetivos Específicos: O Movimento Escoteiro considera que o desenvolvimento do ser humano ocorre nas diferentes dimensões de sua personalidade. Assim, seus objetivos educativos estão didaticamente organizados em seis áreas de desenvolvimento: físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e caráter, para que trabalhadas como partes de um todo indivisível, possibilitem o desenvolvimento integral e equilibrado.

7. RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados que devem ser alcançados em cada faixa etária. Para efeitos de aplicação e avaliação desse processo, os objetivos educativos se apresentam sob a forma de competências. Por competência define-se a união de conhecimento, habilidade e atitude em torno de algum tema específico. O aspecto educativo da competência é que ela reúne não só o SABER (conhecimento), mas também o SABER FAZER (habilidade) para aplicação do conhecimento e o SABER SER (atitude) em relação ao que sabe e faz, ou seja, uma conduta que revela a incorporação de valores.

8. METODOLOGIA: O Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil, visando atender aos fundamentos do escotismo na prática escoteira, adota por princípios:

- a. **O jovem no centro do processo:** coloca o jovem como sujeito central do processo educativo. É um programa "de" jovens e não "para" os jovens. Isso significa que a implementação do programa se realiza a partir das necessidades e interesses dos jovens em geral (não somente os jovens integrantes do Movimento Escoteiro) e conta com sua participação ativa, por considerar que eles são os principais agentes de seu próprio desenvolvimento. Os elementos do Programa Educativo possibilitam o empoderamento dos jovens, provendo um ambiente seguro onde eles podem tomar iniciativa, assumir riscos com segurança e responsabilidade, se tornando



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

protagonistas de sua própria história;

- b. **Educação para vida:** O Programa Educativo deve propiciar, de forma progressiva, oportunidades para que os jovens cresçam como pessoas, desenvolvendo-se como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos, de acordo com os valores da Lei e Promessa Escoteiras. Deve colaborar para aquisição de competências para a vida, tais como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança, respeito pela diversidade, habilidade para lidar com a complexidade, entre outros;
- c. **Cidadania Ativa:** deve oferecer oportunidades de aprendizagem para que os jovens se tornem cidadãos responsáveis que se integrem em suas comunidades, e líderes comprometidos; pessoas úteis que saibam tanto liderar como cooperar;
- d. **Unidade na diversidade:** apesar das diferentes adaptações para as realidades locais, o Programa Educativo mantém a sua unidade. Enquanto a unidade se expressa na fidelidade da aplicação do Propósito, Princípios e Método Escoteiro, a diversidade se expressa nas distintas realidades onde o Programa Educativo Escoteiro é aplicado nas suas diferentes formas; Desenvolvimento pessoal com orientação individual • Tenham como referência o exemplo pessoal e a intervenção educativa dos adultos; • Vivenciem um sistema estimulante de progressão pessoal; • Desfrutem de um ambiente de confiança e estímulo para desenvolver suas potencialidades; • Participem de seções com número limitado de jovens;
- e. **Relevante e Atualizado:** o Programa Educativo deve ser produto de uma reflexão constante sobre as práticas educativas indicadas no Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil e no Método Escoteiro. Deve sempre considerar as características culturais, sociais, políticas e econômicas da sociedade e refletir as necessidades e interesses dos jovens, tanto hoje como no futuro;
- f. **Vinculado com a realidade:** o Programa Educativo deve ser uma ferramenta conectada com as frequentes mudanças da sociedade, que cria espaços para que os jovens vivam e descubram a realidade, que experimentem coisas novas de acordo com suas próprias necessidades, e que assim se descubram e se desenvolvam;
- g. **Para todos:** deve atender as necessidades dos jovens de todos os segmentos da sociedade, devendo ter a flexibilidade necessária para que possa adaptar-se e assegurar oportunidades de aprendizagem significativa para todos: coeducação, jovens com deficiência, jovens vivendo em situações de risco, jovens de todas as comunidades, culturas, classes, identidades de gênero, orientações sexuais, etnias, religiões, áreas geográficas ou de qualquer outra natureza;
- h. **Atrativo, Desafiador e Significativo:** O Programa Educativo deve ser divertido, com um propósito. Deve atender os interesses dos jovens e desafiar suas habilidades para estimular o seu desenvolvimento. O Escotismo deve oferecer oportunidades para que os jovens vivam experiências educativas, em um processo que conta com a contribuição educativa dos adultos. As oportunidades de aprendizagem não devem ser atividades aleatórias, mas sim conduzirem os jovens para um processo significativo de



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

experiências educativas, devem estimular uma abordagem ativa para a vida, incentivando-os a se envolverem em tudo o que os afeta, ajudando-os a descobrirem capacidades e o uso construtivo delas, estimulando a serem protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem, de modo a serem protagonistas de sua própria vida e em sua comunidade;

- i. **Autonomia progressiva:** deve dar a oportunidade para que os jovens desenvolvam competências que os tornem gradativamente autônomos e sejam envolvidos nos processos de tomada de decisão, nos diversos espaços da instituição e, também, de sua comunidade, fazendo com que sejam protagonistas das decisões que afetam suas vidas;
- j. **Simples, fácil e acessível:** deve estar acessível de forma igual e justa aos jovens da maioria da população brasileira. O Programa Educativo Escoteiro deve ter suas atividades, vestimentas e desafios, orientados pela simplicidade e baixo custo, de forma a estar alcançável por todos os potenciais participantes. A qualquer jovem deve parecer "fácil" participar e se beneficiar de nosso método educativo escoteiro.

9. INFRAESTRUTURA: Contamos com uma área de aproximadamente 4.000 m² para a realização de atividades, dentre as quais aproximadamente 150m² são de área coberta para a realização de reuniões e outras atividades administrativas, para realizar refeições e acantonamento de lobinhos, banheiros separados para meninos e meninas, e uma área descoberta com grama e árvores, onde são realizadas as atividades ao ar livre. Também contamos com material de apoio para campismo e palestras.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Temos um aplicativo, que está no site da União dos Escoteiros do Brasil, que permite fazer o monitoramento e as avaliações de cada criança em forma de progressão individual dentro de cada ramo.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ANO 2019

Além das reuniões realizadas semanalmente, com diversos aprendizados e transmissão de valores, podemos destacar atividades com programação diferenciadas para agregar ainda mais a formação dos jovens:

- ✓ **1º Seminário Baririense de Meliponicultura:** na sede do movimento escoteiro - uma iniciativa ambiental com intuito de proporcionar não só aos integrantes do grupo e seus familiares bem como a comunidade, noções sobre abelhas sem ferrão. Desde a prática, a criação das abelhas até a polinização e artesanato que é inerente a confecção de caixas, e alguns produtos para que seja implantado renda as famílias.
- ✓ **ScoutJotiChallenge:** gincana virtual que reúne escoteiros do mundo todo por 48 horas. O objetivo é criar amizades, fortalecer laços, intercâmbio de experiências e cultura. Tem ações ligadas a meio ambiente, educação cultura e esporte.
- ✓ **JamCam:** evento realizado em Foz do Iguaçu-PR. O mais importante evento da Região Escoteira Interamericana: 16º Jamboree Scout Interamericano e 3º CamporeeScout Interamericano. O JamCam é um evento que reflete toda a diversidade e energia do Movimento Escoteiro, representa a oportunidade para que jovens de todo o continente se reúnam e compartilhem sua cultura em um só lugar. O JamCam é um evento inspirador, que contribui para que os jovens se desenvolvam e colaborem na construção de um mundo melhor.
- ✓ **Atividades Cívicas na Câmara Municipal de Bariri,** participando em uma sessão e ter esclarecimento dessa atividade do legislativo do município.
- ✓ **Ações pontuais** como poda e manutenção de arvores já plantadas pelo grupo em outros anos; limpeza do lago municipal; plantio de árvores no espaço amigo 2, antigo Tiro de Guerra, visando um projeto de Meliponicultura que será aplicado para crianças carentes.
- ✓ **Ecocamp,** acantonamento voltado para parte ecológica.
- ✓ **Educação Escoteira nas Escolas,** onde falamos sobre valores trazendo esses conceitos de civismo e trabalho em equipe com crianças de diversas idades.
- ✓ **Campanha do agasalho 2019,** roupa boa a gente doa.
- ✓ **Arrecadação de brinquedos** para crianças carentes.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

✓ **1º Seminário Baririense de Meliponicultura**



✓ **Scout Joti Challenge JOTA/JOTI:**



✓ **JamCam:**





UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariri - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

✓ Atividades Cívicas na Câmara Municipal de Bariri



✓ Ações pontuais



✓ ECOCAMP





UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

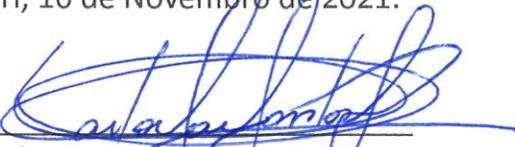
✓ Educação Escoteira na Escolas



✓ Campanha do agasalho 2019



Bariri, 16 de Novembro de 2021.



Carlos Sousa dos Santos Junior
RG: 29.404.808-X
Responsável pela Instituição



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

REALATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO BARIRY

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Endereço: Rua: Tiradentes, 280, Centro, 17250-144

Cidade/ UF: Bariri / SP

Telefone: (14) 99640-3545

E-mail: gebariry183@gmail.com

Área de atuação: Educação não formal

Regime de atendimento: apoio socioeducativo em meio aberto.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Carlos Sousa dos Santos Junior

Endereço: Av. Sadi José nº 09, Santa Terezinha, 17250-156

Telefone: (14) 99775-2238

E-mail: eliara58@hotmail.com

RG: 29.404.808-X

CPF: 262.553.968-27

Escolaridade: Superior Completo

Cargo na Instituição: Diretor Presidente

Data Início da função: 07/12/2019

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

Nome: Carlos Sousa dos Santos Junior

Endereço: Av. Sadi José nº 09, Santa Terezinha, 17250-156

Telefone: (14) 99775-2238

E-mail: eliara58@hotmail.com

RG: 29.404.808-X

CPF: 262.553.968-27

Escolaridade: Superior Completo

Cargo na Instituição: Diretor Presidente

Data Início da função: 07/12/2019



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144

Fone (14) 99111-1061

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO: O Grupo iniciou as atividades em 13 de março de 1986, provisoriamente e com intuito inicial de chamar-se Grupo Escoteiro Nossa Senhora das Dores, mas acabou sendo registrado no ano seguinte junto à União dos Escoteiros do Brasil-UEB sob o nome de Grupo Escoteiro João Lemos. Entretanto, em agosto de 2003, teve o nome alterado para Grupo Escoteiro Bariry. Portanto, há 35 anos o grupo está em atividades ininterrupta em nosso município, importante salientar que, segundo poucos registros históricos, podemos afirmar que o movimento escoteiro é centenário em Bariri, visto a existência de indícios em jornais da existência de um grupo escoteiro escolar nos idos de 1918 e outro na “década de 40” (com documentação mais farta).

3. SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO: O Movimento Escoteiro tem a proposta do desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa (ou Compromisso) e na Lei Escoteira (ou Lei do Escoteiro), e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, companheirismo, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

4. JUSTIFICATIVA: O Movimento Escoteiro é um movimento de educação nãoformal, que se propõe a contribuir com a educação integral e com o permanente desenvolvimento dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de outras instituições, o seu projeto de educação é implementado por meio de um Programa Educativo.

5. PÚBLICO- ALVO: Nosso público alvo é dividido em faixas etárias e em conformidade com o método educativo da seguinte forma:

Ramo Lobinho: Para meninos e meninas de 07 a 10 anos, chamados de Lobinhos e Lobinhas. Usa como marco simbólico o livro da Jângal, de Rudyard Kipling. As atividades incentivam a socialização pela diversão e execução de tarefas em equipes. Como oportunidade de desenvolvimento, o Ramo Lobinho oferece jogos, trabalhos manuais, interpretação, canções, etc. além de instrução de técnicas Escoteiras.

Ramo Escoteiro: Para meninos e meninas de 11 a 14 anos, chamados de Escoteiros e Escoteiras. É baseado no estudo da natureza, vida mateira, exploração, campismo, navegação e conquista do ar, fundamentado na vida em equipe e participação comunitária. A principal característica está na oportunidade de aventura.

Ramo Sênior: Para meninos e meninas de 15 a 17 anos, chamados de Seniores e Guias. Tem suas atividades em torno dos quatro desafios: físico, mental, espiritual e social, atendendo às características da idade de autoafirmação, intenso desenvolvimento físico e intelectual, acentuado interesse pelo grupo de idade em relação a opiniões, aceitação e



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144

Fone (14) 99111-1061

interesse pelo sexo oposto.

Ramo Pioneiro: Para meninos e meninas de 18 a 21 anos, chamados de Pioneiros e Pioneiras. É uma fraternidade de ar livre e serviço ao próximo, funcionando como um centro de interesses, de realização, de mútua ajuda e de serviço comunitário, promovendo atividades de campismo, excursionismo e ecológicas, culturais e sociais, estimulando o jovem a evoluir em espiritualidade e perfeição humana e atingir a maturidade como cidadão feliz e eficiente.

6. OBJETIVOS:

6.1- Objetivo Geral: O Escotismo é um movimento educacional de jovens, que possui por fundamentos, um Propósito, um conjunto de Princípios e um Método, cujo principal objetivo é educar para a vida, mas sempre respeitando individualmente os limites de cada jovem. O Programa Educativo assume o papel de orientar a prática das vivências e experiências que possibilitamos alcance desse objetivo.

6.2- Objetivos Específicos: O Movimento Escoteiro considera que o desenvolvimento do ser humano ocorre nas diferentes dimensões de sua personalidade. Assim, seus objetivos educativos estão didaticamente organizados em seis áreas de desenvolvimento: físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e caráter, para que trabalhadas como partes de um todo indivisível, possibilitem o desenvolvimento integral e equilibrado.

7. RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados que devem ser alcançados em cada faixa etária. Para efeitos de aplicação e avaliação desse processo, os objetivos educativos se apresentam sob a forma de competências. Por competência define-se a união de conhecimento, habilidade e atitude em torno de algum tema específico. O aspecto educativo da competência é que ela reúne não só o SABER (conhecimento), mas também o SABER FAZER (habilidade) para aplicação do conhecimento e o SABER SER (atitude) em relação ao que sabe e faz, ou seja, uma conduta que revela a incorporação de valores.

8. METODOLOGIA: O Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil, visando atender aos fundamentos do escotismo na prática escoteira, adota por princípios:

- a. **O jovem no centro do processo:** coloca o jovem como sujeito central do processo educativo. É um programa "de" jovens e não "para" os jovens. Isso significa que a implementação do programa se realiza a partir das necessidades e interesses dos jovens em geral (não somente os jovens integrantes do Movimento Escoteiro) e conta com sua participação ativa, por considerar que eles são os principais agentes de seu próprio desenvolvimento. Os elementos do Programa Educativo possibilitam o empoderamento dos jovens, provendo um ambiente seguro onde eles podem tomar iniciativa, assumir riscos com segurança e responsabilidade, se tornando



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

protagonistas de sua própria história;

- b. **Educação para vida:** O Programa Educativo deve propiciar, de forma progressiva, oportunidades para que os jovens cresçam como pessoas, desenvolvendo-se como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos, de acordo com os valores da Lei e Promessa Escoteiras. Deve colaborar para aquisição de competências para a vida, tais como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança, respeito pela diversidade, habilidade para lidar com a complexidade, entre outros;
- c. **Cidadania Ativa:** deve oferecer oportunidades de aprendizagem para que os jovens se tornem cidadãos responsáveis que se integrem em suas comunidades, e líderes comprometidos; pessoas úteis que saibam tanto liderar como cooperar;
- d. **Unidade na diversidade:** apesar das diferentes adaptações para as realidades locais, o Programa Educativo mantém a sua unidade. Enquanto a unidade se expressa na fidelidade da aplicação do Propósito, Princípios e Método Escoteiro, a diversidade se expressa nas distintas realidades onde o Programa Educativo Escoteiro é aplicado nas suas diferentes formas; Desenvolvimento pessoal com orientação individual • Tenham como referência o exemplo pessoal e a intervenção educativa dos adultos; • Vivenciem um sistema estimulante de progressão pessoal; • Desfrutem de um ambiente de confiança e estímulo para desenvolver suas potencialidades; • Participem de seções com número limitado de jovens;
- e. **Relevante e Atualizado:** o Programa Educativo deve ser produto de uma reflexão constante sobre as práticas educativas indicadas no Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil e no Método Escoteiro. Deve sempre considerar as características culturais, sociais, políticas e econômicas da sociedade e refletir as necessidades e interesses dos jovens, tanto hoje como no futuro;
- f. **Vinculado com a realidade:** o Programa Educativo deve ser uma ferramenta conectada com as frequentes mudanças da sociedade, que cria espaços para que os jovens vivam e descubram a realidade, que experimentem coisas novas de acordo com suas próprias necessidades, e que assim se descubram e se desenvolvam;
- g. **Para todos:** deve atender as necessidades dos jovens de todos os segmentos da sociedade, devendo ter a flexibilidade necessária para que possa adaptar-se e assegurar oportunidades de aprendizagem significativa para todos: coeducação, jovens com deficiência, jovens vivendo em situações de risco, jovens de todas as comunidades, culturas, classes, identidades de gênero, orientações sexuais, etnias, religiões, áreas geográficas ou de qualquer outra natureza;
- h. **Atrativo, Desafiador e Significativo:** O Programa Educativo deve ser divertido, com um propósito. Deve atender os interesses dos jovens e desafiar suas habilidades para estimular o seu desenvolvimento. O Escotismo deve oferecer oportunidades para que os jovens vivam experiências educativas, em um processo que conta com a contribuição educativa dos adultos. As oportunidades de aprendizagem não devem ser atividades aleatórias, mas sim conduzirem os jovens para um processo significativo de



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

experiências educativas, devem estimular uma abordagem ativa para a vida, incentivando-os a se envolverem em tudo o que os afeta, ajudando-os a descobrirem capacidades e o uso construtivo delas, estimulando a serem protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem, de modo a serem protagonistas de sua própria vida e em sua comunidade;

- i. **Autonomia progressiva:** deve dar a oportunidade para que os jovens desenvolvam competências que os tornem gradativamente autônomos e sejam envolvidos nos processos de tomada de decisão, nos diversos espaços da instituição e, também, de sua comunidade, fazendo com que sejam protagonistas das decisões que afetam suas vidas;
- j. **Simple, fácil e acessível:** deve estar acessível de forma igual e justa aos jovens da maioria da população brasileira. O Programa Educativo Escoteiro deve ter suas atividades, vestimentas e desafios, orientados pela simplicidade e baixo custo, de forma a estar alcançável por todos os potenciais participantes. A qualquer jovem deve parecer "fácil" participar e se beneficiar de nosso método educativo escoteiro.

9. INFRAESTRUTURA: Contamos com uma área de aproximadamente 4.000 m² para a realização de atividades, dentre as quais aproximadamente 150m² são de área coberta para a realização de reuniões e outras atividades administrativas, para realizar refeições e acantonamento de lobinhos, banheiros separados para meninos e meninas, e uma área descoberta com grama e árvores, onde são realizadas as atividades ao ar livre. Também contamos com material de apoio para campismo e palestras.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Temos um aplicativo, que está no site da União dos Escoteiros do Brasil, que permite fazer o monitoramento e as avaliações de cada criança em forma de progressão individual dentro de cada ramo.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ANO 2020

O ano de 2020 foi extremamente atípico frente há história do grupo, devido à pandemia. Mesmo assim o Grupo Escoteiro Bariry, após o início normal das atividades, respeitou todas as orientações provenientes das autoridades de saúde, paralisando as reuniões presenciais, porém continuou com atividades online, dando todo suporte necessário aos seus membros, auxiliando para que as crianças pudessem entender o quê estava acontecendo, destacando-se:

- ✓ **Importância da reciclagem:** no Lago Municipal “Prefeito AccacioMasson”, em Bariri, após palestra sobre meio ambiente as crianças colocaram a “mão na massa” recolheram todo tipo de lixo que encontravam no local. As várias sacolas utilizadas para acondicionar o lixo foram levadas até a sede do grupo para uma triagem e descarte adequado. A ação foi propositalmente realizada antes do carnaval para auxiliar na limpeza pré carnaval.
- ✓ **Acantonamento “Fique em Casa”:** as crianças participaram com os pais, fazendo barracas com cadeiras, sofás, cobertores e almofadas, havendo cantigas, informações, brincadeiras e gincana virtual.
- ✓ **Desafio da semana:** a cada semana foi proposta uma atividade diferente, visando a participação familiar, onde eram enviados os desafios para um grupo do aplicativo WhatsApp e seus registros compartilhados no grupo, na forma de vídeos e imagens, onde podemos citar, a título de exemplo, protótipos de foguetes com garrafa pet, importância da água, entrevista com familiares sobre medidas de prevenção a COVID, aprendizado e conhecimento sobre a linguagem de libras, conhecimento dos tipos de nós, organização de quartos, mensagens para quem estava trabalhando na frente da saúde, momentos de orações, arte em origami, entre outros.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

✓ **Importância da reciclagem**

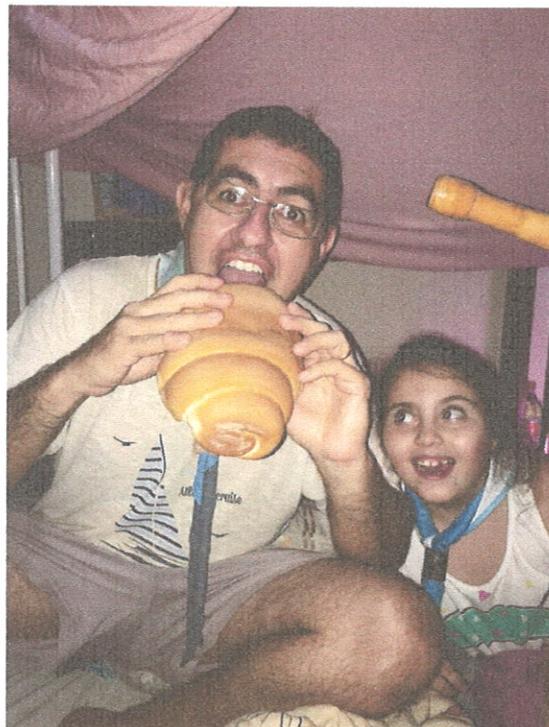
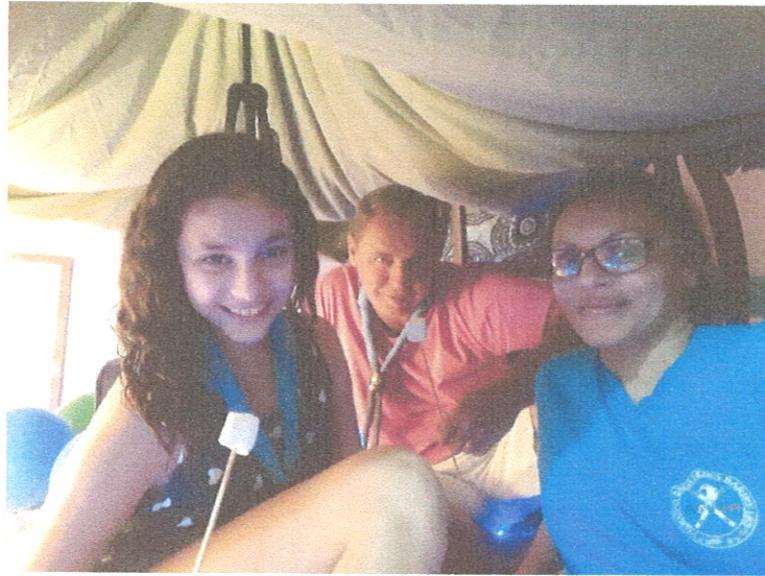




UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

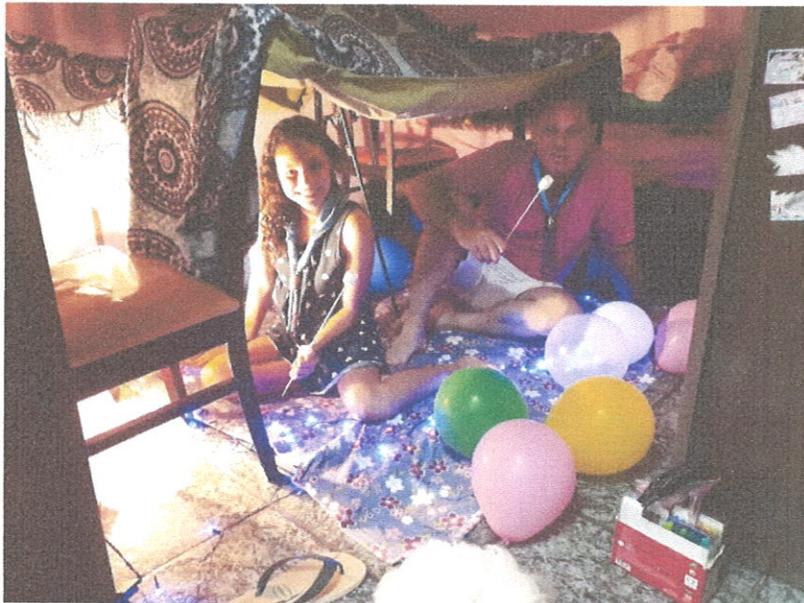
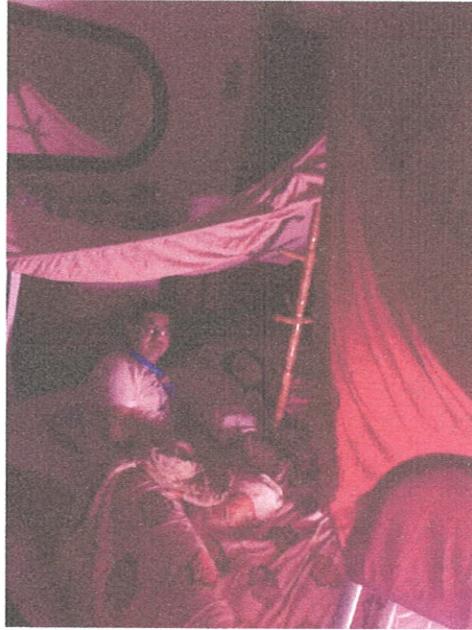
✓ Acantonamento "Fique em Casa"





UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061



Bariri, 16 de Novembro de 2021

Carlos Sousa dos Santos Junior
RG: 29.404.808-X
Responsável pela Instituição



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

REALATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO BARIRY

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Endereço: Rua: Tiradentes, 280, Centro, 17250-144

Cidade/ UF: Bariri / SP

Telefone: (14) 99640-3545

E-mail: gebariry183@gmail.com

Área de atuação: Educação não formal

Regime de atendimento: apoio socioeducativo em meio aberto.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Carlos Sousa dos Santos Junior

Endereço: Av. Sadi José nº 09, Santa Terezinha, 17250-156

Telefone: (14) 99775-2238

E-mail: eliara58@hotmail.com

RG: 29.404.808-X

CPF: 262.553.968-27

Escolaridade: Superior Completo

Cargo na Instituição: Diretor Presidente

Data Início da função: 07/12/2019

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

Nome: Carlos Sousa dos Santos Junior

Endereço: Av. Sadi José nº 09, Santa Terezinha, 17250-156

Telefone: (14) 99775-2238

E-mail: eliara58@hotmail.com

RG: 29.404.808-X

CPF: 262.553.968-27

Escolaridade: Superior Completo

Cargo na Instituição: Diretor Presidente

Data Início da função: 07/12/2019



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144

Fone (14) 99111-1061

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO: O Grupo iniciou as atividades em 13 de março de 1986, provisoriamente e com intuito inicial de chamar-se Grupo Escoteiro Nossa Senhora das Dores, mas acabou sendo registrado no ano seguinte junto à União dos Escoteiros do Brasil-UEB sob o nome de Grupo Escoteiro João Lemos. Entretanto, em agosto de 2003, teve o nome alterado para Grupo Escoteiro Bariry. Portanto, há 35 anos o grupo está em atividades ininterrupta em nosso município, importante salientar que, segundo poucos registros históricos, podemos afirmar que o movimento escoteiro é centenário em Bariri, visto a existência de indícios em jornais da existência de um grupo escoteiro escolar nos idos de 1918 e outro na "década de 40" (com documentação mais farta).

3. SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO: O Movimento Escoteiro tem a proposta do desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa (ou Compromisso) e na Lei Escoteira (ou Lei do Escoteiro), e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, companheirismo, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

4. JUSTIFICATIVA: O Movimento Escoteiro é um movimento de educação nãoformal, que se propõe a contribuir com a educação integral e com o permanente desenvolvimento dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de outras instituições, o seu projeto de educação é implementado por meio de um Programa Educativo.

5. PÚBLICO- ALVO: Nosso público alvo é dividido em faixas etárias e em conformidade com o método educativo da seguinte forma:

Ramo Lobinho: Para meninos e meninas de 07 a 10 anos, chamados de Lobinhos e Lobinhas. Usa como marco simbólico o livro da Jângal, de Rudyard Kipling. As atividades incentivam a socialização pela diversão e execução de tarefas em equipes. Como oportunidade de desenvolvimento, o Ramo Lobinho oferece jogos, trabalhos manuais, interpretação, canções, etc. além de instrução de técnicas Escoteiras.

Ramo Escoteiro: Para meninos e meninas de 11 a 14 anos, chamados de Escoteiros e Escoteiras. É baseado no estudo da natureza, vida mateira, exploração, campismo, navegação e conquista do ar, fundamentado na vida em equipe e participação comunitária. A principal característica está na oportunidade de aventura.

Ramo Sênior: Para meninos e meninas de 15 a 17 anos, chamados de Seniores e Guias. Tem suas atividades em torno dos quatro desafios: físico, mental, espiritual e social, atendendo às características da idade de autoafirmação, intenso desenvolvimento físico e intelectual, acentuado interesse pelo grupo de idade em relação a opiniões, aceitação e



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144

Fone (14) 99111-1061

interesse pelo sexo oposto.

Ramo Pioneiro: Para meninos e meninas de 18 a 21 anos, chamados de Pioneiros e Pioneiras. É uma fraternidade de ar livre e serviço ao próximo, funcionando como um centro de interesses, de realização, de mútua ajuda e de serviço comunitário, promovendo atividades de campismo, excursionismo e ecológicas, culturais e sociais, estimulando o jovem a evoluir em espiritualidade e perfeição humana e atingir a maturidade como cidadão feliz e eficiente.

6. OBJETIVOS:

6.1- Objetivo Geral: O Escotismo é um movimento educacional de jovens, que possui por fundamentos, um Propósito, um conjunto de Princípios e um Método, cujo principal objetivo é educar para a vida, mas sempre respeitando individualmente os limites de cada jovem. O Programa Educativo assume o papel de orientar a prática das vivências e experiências que possibilitamos alcance desse objetivo.

6.2- Objetivos Específicos: O Movimento Escoteiro considera que o desenvolvimento do ser humano ocorre nas diferentes dimensões de sua personalidade. Assim, seus objetivos educativos estão didaticamente organizados em seis áreas de desenvolvimento: físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e caráter, para que trabalhadas como partes de um todo indivisível, possibilitem o desenvolvimento integral e equilibrado.

7. RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados que devem ser alcançados em cada faixa etária. Para efeitos de aplicação e avaliação desse processo, os objetivos educativos se apresentam sob a forma de competências. Por competência define-se a união de conhecimento, habilidade e atitude em torno de algum tema específico. O aspecto educativo da competência é que ela reúne não só o SABER (conhecimento), mas também o SABER FAZER (habilidade) para aplicação do conhecimento e o SABER SER (atitude) em relação ao que sabe e faz, ou seja, uma conduta que revela a incorporação de valores.

8. METODOLOGIA: O Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil, visando atender aos fundamentos do escotismo na prática escoteira, adota por princípios:

- a. **O jovem no centro do processo:** coloca o jovem como sujeito central do processo educativo. É um programa “de” jovens e não “para” os jovens. Isso significa que a implementação do programa se realiza a partir das necessidades e interesses dos jovens em geral (não somente os jovens integrantes do Movimento Escoteiro) e conta com sua participação ativa, por considerar que eles são os principais agentes de seu próprio desenvolvimento. Os elementos do Programa Educativo possibilitam o empoderamento dos jovens, provendo um ambiente seguro onde eles podem tomar iniciativa, assumir riscos com segurança e responsabilidade, se tornando



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariri - 183/SP

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144

Fone (14) 99111-1061

protagonistas de sua própria história;

- b. **Educação para vida:** O Programa Educativo deve propiciar, de forma progressiva, oportunidades para que os jovens cresçam como pessoas, desenvolvendo-se como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos, de acordo com os valores da Lei e Promessa Escoteiras. Deve colaborar para aquisição de competências para a vida, tais como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança, respeito pela diversidade, habilidade para lidar com a complexidade, entre outros;
- c. **Cidadania Ativa:** deve oferecer oportunidades de aprendizagem para que os jovens se tornem cidadãos responsáveis que se integrem em suas comunidades, e líderes comprometidos; pessoas úteis que saibam tanto liderar como cooperar;
- d. **Unidade na diversidade:** apesar das diferentes adaptações para as realidades locais, o Programa Educativo mantém a sua unidade. Enquanto a unidade se expressa na fidelidade da aplicação do Propósito, Princípios e Método Escoteiro, a diversidade se expressa nas distintas realidades onde o Programa Educativo Escoteiro é aplicado nas suas diferentes formas; Desenvolvimento pessoal com orientação individual • Tenham como referência o exemplo pessoal e a intervenção educativa dos adultos; • Vivenciem um sistema estimulante de progressão pessoal; • Desfrutem de um ambiente de confiança e estímulo para desenvolver suas potencialidades; • Participem de seções com número limitado de jovens;
- e. **Relevante e Atualizado:** o Programa Educativo deve ser produto de uma reflexão constante sobre as práticas educativas indicadas no Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil e no Método Escoteiro. Deve sempre considerar as características culturais, sociais, políticas e econômicas da sociedade e refletir as necessidades e interesses dos jovens, tanto hoje como no futuro;
- f. **Vinculado com a realidade:** o Programa Educativo deve ser uma ferramenta conectada com as frequentes mudanças da sociedade, que cria espaços para que os jovens vivam e descubram a realidade, que experimentem coisas novas de acordo com suas próprias necessidades, e que assim se descubram e se desenvolvam;
- g. **Para todos:** deve atender as necessidades dos jovens de todos os segmentos da sociedade, devendo ter a flexibilidade necessária para que possa adaptar-se e assegurar oportunidades de aprendizagem significativa para todos: coeducação, jovens com deficiência, jovens vivendo em situações de risco, jovens de todas as comunidades, culturas, classes, identidades de gênero, orientações sexuais, etnias, religiões, áreas geográficas ou de qualquer outra natureza;
- h. **Atrativo, Desafiador e Significativo:** O Programa Educativo deve ser divertido, com um propósito. Deve atender os interesses dos jovens e desafiar suas habilidades para estimular o seu desenvolvimento. O Escotismo deve oferecer oportunidades para que os jovens vivam experiências educativas, em um processo que conta com a contribuição educativa dos adultos. As oportunidades de aprendizagem não devem ser atividades aleatórias, mas sim conduzirem os jovens para um processo significativo de



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

experiências educativas, devem estimular uma abordagem ativa para a vida, incentivando-os a se envolverem em tudo o que os afeta, ajudando-os a descobrir capacidades e o uso construtivo delas, estimulando a serem protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem, de modo a serem protagonistas de sua própria vida e em sua comunidade;

- i. **Autonomia progressiva:** deve dar a oportunidade para que os jovens desenvolvam competências que os tornem gradativamente autônomos e sejam envolvidos nos processos de tomada de decisão, nos diversos espaços da instituição e, também, de sua comunidade, fazendo com que sejam protagonistas das decisões que afetam suas vidas;
- j. **Simple, fácil e acessível:** deve estar acessível de forma igual e justa aos jovens da maioria da população brasileira. O Programa Educativo Escoteiro deve ter suas atividades, vestimentas e desafios, orientados pela simplicidade e baixo custo, de forma a estar alcançável por todos os potenciais participantes. A qualquer jovem deve parecer "fácil" participar e se beneficiar de nosso método educativo escoteiro.

9. INFRAESTRUTURA: Contamos com uma área de aproximadamente 4.000 m² para a realização de atividades, dentre as quais aproximadamente 150m² são de área coberta para a realização de reuniões e outras atividades administrativas, para realizar refeições e acantonamento de lobinhos, banheiros separados para meninos e meninas, e uma área descoberta com grama e árvores, onde são realizadas as atividades ao ar livre. Também contamos com material de apoio para campismo e palestras.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Temos um aplicativo, que está no site da União dos Escoteiros do Brasil, que permite fazer o monitoramento e as avaliações de cada criança em forma de progressão individual dentro de cada ramo.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ANO 2021

O ano de 2021 o Grupo Escoteiro Bariry permaneceu com as atividades presenciais suspensas até a liberação das autoridades para o retorno presencial. Houve uma adaptação da sede para receber as crianças e respeitar todos os protocolos e recomendações necessárias.

Durante o período em que a sede do grupo permaneceu fechada, houve a incidência de diversos furtos e atos de vandalismo, sendo necessário desprender de todo o recurso existente em melhorias na segurança.

No mês de outubro as atividades presenciais retornaram e, na medida do possível, os membros estão retornando.

Retomada das Atividades





UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061





UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061



Bariri, 16 de Novembro de 2021

Carlos Sousa dos Santos Junior
RG: 29.404.808-X
Responsável pela Instituição



PREFEITURA DE BARIRI
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N. 627/2021/GP

Bariri, 17 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jorge Caruso (MDB)
Deputado Estadual
São Paulo – SP

Assunto: Intermediação na concessão de utilidade pública estadual.

Senhor Deputado,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência auxílio na intermediação com o Governo do Estado de São Paulo para a concessão do título de utilidade pública estadual à organização sem fins lucrativos "Grupo Escoteiro de Bariry 183/SP", inscrita no CNPJ sob n. 30.762.265/0001-98.

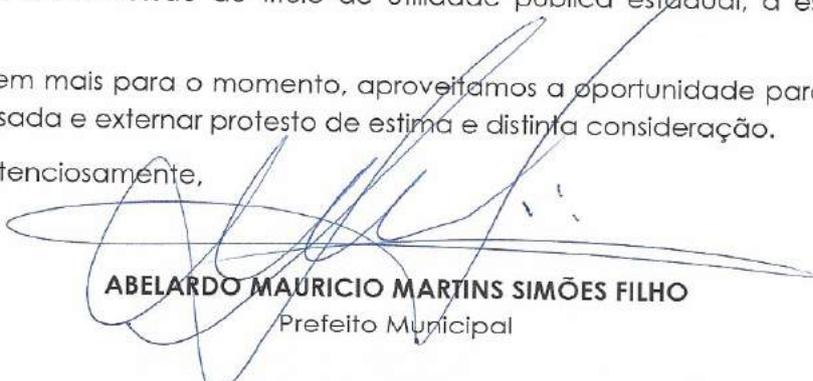
O Grupo iniciou suas atividades em 13 de março de 1986, provisoriamente e com intuito inicial de chamar-se Grupo Escoteiro Nossa Senhora das Dores, mas acabou sendo registrado no ano seguinte junto à União dos Escoteiros do Brasil – UEB sob o nome de Grupo Escoteiro João Lemos. Entretanto, em agosto de 2003, teve o nome alterado para Grupo Escoteiro de Bariry. Portanto, há 34 anos o grupo está em atividades ininterruptas em nosso município, imponente salientar que, segundo registros históricos, podemos afirmar que o movimento escoteiro é centenário em Bariri, visto a existência de indícios em jornais da existência de um grupo escoteiro escolar nos idos de 1918 e outro na década de 1940 (com documentação mais farta).

Sendo assim, é evidente que o escoteiro atua à anos em prol da sociedade. E seus serviços e projetos são importantes para os jovens baririenses, haja vista que trabalha por meio de um sistema de valões que prioriza a honra, baseado no compromisso e na Lei Escoteira, através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, companheirismo, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Portanto, solicitamos auxílio na intermediação junto ao Governo do Estado de São Paulo, para a concessão do título de utilidade pública estadual, à esta importante entidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção dispensada e externar protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

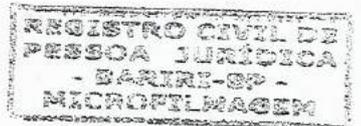
Prefeito Municipal



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 – Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



AO ESCRIVÃO/OFFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

O **GRUPO ESCOTEIRO BARIRY**, com sede à Rua Tiradentes, N.º 280, centro, em Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.250-000, vem respeitosamente requerer, por seu Diretor Presidente infra-assinado, **LUCAS ALEXANDRE DE MATOS**, advogado, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.759.996-7 e inscrito no CPF(MF) sob n.º 169.043.158-06, domiciliado na Av. 15 de novembro, 750-B, Centro, em Bariri-SP., a Vossa Senhoria que se digne determinar o registro no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de sua Assembleia Geral Ordinária de Constituição, elaboração e aprovação de Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, realizada em 13/01/2018 (treze de janeiro de dois mil e dezoito), para o que apresenta os documentos exigidos por lei.

Nestes termos pede deferimento.

Bariri-SP., 11 de maio de 2018.

Lucas Alexandre de Matos
Diretor Presidente

TABELIÃO DE NOTAS
BENEDITO CORALINO PEREIRA



Válido somente com o selo de autenticidade.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE BARIRI-SP
Carina Leal Ferreira de Lima Bellico Oficial

21 SET 2021

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé desta Autenticação R\$ 7,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 36610333

REQUERIDA POR: **LUCAS ALEXANDRE DE MATOS**

128004

FIRMA 1

0095AA0081478

WILSON ROBERTO BUSGOLINI - ESCRIVENTE
BARIRI(SP), 11 DE MAIO DE 2018.

R\$ 6,00 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



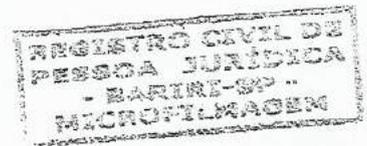
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 – Bariri-SP - CEP 17.250-000

Contato/whapsApp (14) 99640-3545



Ata da
Assembleia Geral de Constituição, aprovação de Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal,
realizada no dia 13 de janeiro de 2018 do
"GRUPO ESCOTEIRO BARIRY"

Válido somente em relação a este documento	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
	DE BARIRI-SP Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficial
	21 SET 2021
	AUTENTICAÇÃO
	Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
	Desta Autenticação R\$ 3,75

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2018, às 15:15 horas, na rua Tiradentes, nº 280, na cidade de Bariri, estado de São Paulo, reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença, com o objetivo de constituir uma associação com a finalidade de Incentivar a prática do Escotismo Baririense, angariando, administrando, emprestando e distribuindo recursos, materiais, econômicos e financeiros ao Grupo Escoteiro Bariry, reconhecido junto a União dos Escoteiros do Brasil – UEB com a designação "Grupo Escoteiro Bariry - 183.º/SP". Em seguida, as pessoas presentes escolheram ALEXANDRE MICHELASSI RUIZ para presidir a reunião e a mim, ARMANDO GALIZIA NETO, para secretariar os trabalhos. Aberto os trabalhos, o Presidente fez a leitura da pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: a) fundação da associação/entidade, b) elaboração e aprovação do estatuto; c) eleição dos administradores, à saber Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; d) assuntos gerais. Após a leitura da pauta, o Presidente formulou a proposta de constituição do GRUPO ESCOTEIRO BARIRY, sem fins econômicos, bem como do endereço da sua localização e manutenção do uso do logotipo/marca, bem como apresentou proposta de Estatuto Social que, após alguns debates, mereceu a aprovação unânime dos presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi feita a leitura do estatuto, que foi aprovado, por unanimidade. A seguir, foi procedida a eleição da Diretoria Executiva, bem como do Conselho Fiscal. Indicados os nomes, para comporem os órgãos mencionados, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal que terão mandato de 2 (dois) anos, com início em 13 de janeiro de 2018 e término em 12 de janeiro de 2020 e que ficaram assim constituídos:

AU00955AA0134436
 AUTENTICAÇÃO
 115658
 Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficial
 Bariri-SP



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 – Bariri-SP - CEP 17.250-000

Contato/whapsApp (14) 99640-3545

3



Diretoria Executiva -

Diretor Presidente: LUCAS ALEXANDRE DE MATOS, advogado, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.759.996-7 e inscrito no CPF(MF) sob n.º 169.043.158-06, domiciliado na Av. 15 de novembro, 750-B, Centro, em Bariri-SP;

Diretor Financeiro: MARCELO JOSÉ MANZUTTI, policial militar, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 25.654.663-0 e inscrito no CPF(MF) sob n.º 282.773.378-17, domiciliado na Rua Victória Venturini Romão, 300, Centro, em Bariri-SP;

Diretor Administrativo MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, solteiro, brasileiro, maior, analista de suporte em redes, portador da cédula de identidade RG n.º 28.676.605-X e inscrito no CPF(MF) sob n.º 214.498.018-70, residente na Rua José Gonçalves, 202, Jd. Santa Rosa, em Bariri-SP;

Diretor Técnico JOÃO POLICARPO, aposentado, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.395.266, e inscrito no CPF(MF) sob n.º 305.570.468-15, residente na Av. Antonio de Queiroz, 79, Centro, em Bariri-SP;

Conselho Fiscal:

PRESIDENTE:

ALEXANDRE MICHELASSI RUIZ, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 24.759.993-1, e inscrito no CPF(MF) sob n.º 250.428.068-81, residente na Rua Gonçalves Dias, 295, Centro, em Bariri-SP;

SUPLENTES:

MARIA APARECIDA CUNHA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.773.203-2 e inscrita no CPF(MF) sob n.º 077.420.818-06, residente na Rua Carlos de Assis Oréfica, 99, Centro, em Bariri-SP;

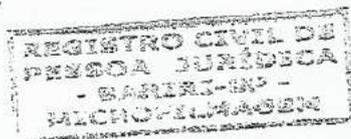
SÉRGIO PIMENTEL, brasileiro, casado, projetista, portador da cédula de identidade RG n.º 18.205.485-8 e inscrito no CPF(MF) sob n.º 088.698.168-



* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91

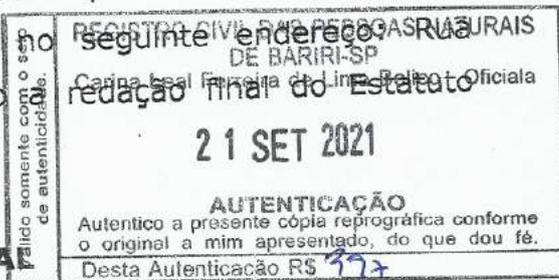


UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
 Rua Tiradentes, 280 – Bariri-SP - CEP 17.250-000
 Contato/whapsApp (14) 99640-3545



93, residente na Rua Professora Rosa Benati, 275, Jd. Nova Bariri, em Bariri-SP;

Após a eleição, os dirigentes eleitos tomaram posse. Em seguida, foi deliberado que a sede da associação será no seguinte endereço: Rua Tiradentes, 280, em Bariri-SP, e apresentado em redação final do Estatuto Social, conforme a seguir consta:



[Handwritten signature]

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E TEMPO DE DURAÇÃO

ART. 1.º - O "GRUPO ESCOTEIRO BARIRY", doravante apenas denominado "G.E. BARIRY", é uma sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos e/ou econômicos, de caráter filantrópico e comunitário, constituída de direito em 13/01/2018, com duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Tiradentes, N.º 280, em Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.250-000 e tem como finalidade angariar, administrar, emprestar e distribuir recursos materiais, econômicos e financeiros para incentivar e praticar o escotismo baririense, regendo-se pelo presente estatuto, e demais normas internas e, nos casos omissos, pela legislação vigente;

ART. 2.º - O G.E. BARIRY usará o logotipo/símbolo conforme convier, e é filiado à União dos Escoteiros do Brasil – UEB, desde 16/03/1986, entidade que rege o movimento escoteiro em nível nacional, sob o numeral "183.º" junto àquela instituição;

§ PRIMEIRO: O G.E. BARIRY deverá renovar anualmente o seu certificado de funcionamento junto àquela entidade para fins de comprovação e legitimidade na prática do escotismo;

§ SEGUNDO: G.E. BARIRY será regido pelo presente estatuto e subsidiariamente as normas da União dos Escoteiros do Brasil, reservando se a autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

ART. 3.º - Para a realização de sua finalidade, o G.E. BARIRY, usará dos meios adequados, especialmente:

I – o 183º Grupo Escoteiro Bariry, entidade de fato reconhecida pela União dos Escoteiros do Brasil – UEB como "Unidade Escoteira Local- UEL", de forma exclusiva enquanto existir, e de todos os recursos materiais, econômicos e financeiros desta UEL como fonte de recursos e manutenção, bem como para fomentar a prática do escotismo local;

II – realizará eventos diversos, promovendo todo tipo de trabalho junto a particulares ou órgãos públicos a fim de obter o apoio e numerário necessário

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91

[Handwritten signature]



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



para manutenção de sua atividade fim e para a geração de fonte de recursos, a fim de colimar sua finalidade e manutenção.

III - o G.E. Bariry buscará ainda expandir suas atividades, adquirindo ou recebendo doações de valores, legados, bem como móveis e imóveis ou outras modalidades de incentivo de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como auxílios e subvenções governamentais, bem como poderá realizar bazares, feiras, festas, celebrar convênios, contratos, acordos e termos de parceria ou cooperação com empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, bem como órgãos públicos e outras associações, fundações ou entidades de classe, instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não resulte em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com o objetivos da entidade, nem arrisque sua independência;

§ PRIMEIRO: O G.E. BARIRY não tomará parte em manifestações de caráter político-partidário, religioso ou de classe, ou em organizações distintas de sua finalidade, bem como observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

§ SEGUNDO: O G.E. BARIRY não remunerará, sob qualquer forma, nenhum dos seus associados, bem como não distribui lucros ou dividendos à qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais excedentes operacionais serão obrigatoriamente aplicados no desenvolvimento de seus objetivos;

§ TERCEIRO: O G.E. BARIRY poderá adotar regimento interno para disciplinar seu funcionamento, e que deverá ser votado e aprovado em Assembleia Geral, não podendo ser contrário as normas instituídas pela União dos Escoteiros do Brasil-UEB, quando houver;

CAPÍTULO II - DO QUADRO ASSOCIATIVO E DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

ART. 4.º - Os associados do G.E. Bariry são iguais em direitos e seu quadro associativo será composto das seguintes classes, segundo artigo 42 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, não sendo feita nenhuma distinção de cor, raça, credo religioso ou condição social.

- a) Beneficiários: são os membros juvenis (denominados lobinhos, escoteiros, seniores e pioneiros) participantes das seções escoteiras;
- b) Escotistas: os nomeados para cargo/função, como os chefes de seção, auxiliares, assistentes, instrutores e outros;
- c) Dirigentes: os eleitos ou nomeados pela direção para diretorias ou comissões;
- d) Contribuintes: os pais e/ou responsáveis legais pelos beneficiários;
- e) Colaboradores: antigos escoteiros ou pessoa aceita pela diretoria;
- f) Membros beneméritos e honoríficos: aqueles que a critério da Diretoria assim deliberarem;

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.928 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/81



§ PRIMEIRO - A qualidade de sócio é intransferível e não gera para os herdeiros direitos patrimoniais;

§ SEGUNDO - A prática dos atos do associado deve ser exercida pessoalmente, sendo admitida a representação por procurador, exceto o direito de voto em eleição;

§ TERCEIRO - Os associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos de qualquer natureza contraídos pelo G.E. BARIRY.

ART. 5.º - São direitos dos associados constantes nas classes "b", "c", "d" e "f" do artigo 4.º:

I - votar e ser votado, sendo condição para concorrer a cargo eletivo o tempo mínimo de um ano como associado registrado, exceto na composição da primeira Diretoria.;

II - comparecer e participar das reuniões, assembleias e eventos programados pelo G.E. BARIRY.

III - ter assegurada uma vaga a um filho seu, ou dependente legal, na qualidade de "beneficiário" na seção competente do G.E. BARIRY, desde que atendidas todas as exigências da UEB;

IV- demitir-se do G.E. BARIRY, à qualquer tempo, mediante pedido à diretoria e desde que quitadas quaisquer pendências financeiras;

§ PRIMEIRO: O exercício dos direitos do associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste estatuto;

ART. 6.º - São deveres dos associados, excetuando-se aos constantes nas classes "a" e "f" do artigo 4.º:

I - pagar regular e pontualmente as contribuições mensais associativas locais, que serão fixadas pela diretoria, sendo automaticamente excluído do quadro social, o associado que faltar com três contribuições mensais consecutivas, ou não quitar seus débitos junto à tesouraria até o último dia do ano em curso;

II - Pagar as taxas e custos referentes a atividades especiais, assim especificadas pela Diretoria, para o custeio da atividade, bem como uma mensalidade instituída para manutenção geral da sede e demais gastos;

II - conhecer e respeitar este Estatuto e os regulamentos baixados pela Diretoria, trabalhando, divulgando e zelando para que o G.E. BARIRY atinja a sua finalidade.

III - Cooperar com a consecução dos objetivos do G.E. BARIRY;

IV - Comparecer nas Assembleias Gerais;

V - Promover dentro dos prazos e em conformidade com as resoluções da União dos Escoteiros do Brasil-UEB o "registro institucional" anual junto a entidade mantenedora do Escotismo nacional, sob pena da impossibilidade de participação da atividades do G.E. BARIRY;

CAPITULO III - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Válido somente com o selo de autenticidade.	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 3.287 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Especial pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1948 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91 Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficiala	Decreto nº 3.287 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Especial pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1948 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91
	21 SET 2021	
	AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Desta Autenticação R\$ 3,00	AUTENTICAÇÃO 115659 AU0095AA0134440



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



ART. 7.º - A qualidade de associado é inegociável, restando portanto, que para a admissão de novo membro, este deva cumprir um dos itens à seguir para sua aceitação no G.E. BARIRY:

I - Se pessoa física: ser associado da União dos Escoteiros do Brasil-UEB, promovendo assim seu "registro Institucional anual", estando quite com suas obrigações para com ela e com o G.E. BARIRY;

II - Se pessoa jurídica: neste caso não é necessária a associação junto a União dos Escoteiros do Brasil-UEB, entretanto o interessado por seu representante legal, deverá preencher e assinar um formulário de proposta de associação, em modelo adotado pelo G.E. BARIRY, e aguardar a aprovação pela diretoria;

III - Através de proposta de indicação para a categoria de sócio benemérito ou honorífico, mediante relevantes serviços prestados ao G.E. BARIRY;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica proibida a entrada, ainda que por meio de transferência ou outra qualquer, daquele que infringira a "regra 39" do documento "Princípios, organizações e regras - POR" da União dos Escoteiros do Brasil-UEB, que trata da exclusão de membro de seu quadro nacional ou de outra Unidade Escoteira Local.

ART. 8.º - O associado que descumprir os seus deveres e/ou não observar as regras deste estatuto e regimento interno, se houver, estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Exoneração dos cargos e funções que exerça, quer por eleição ou nomeação;

III - Exclusão;

§ PRIMEIRO - A exclusão será determinada quando ficar configurada a justa causa, assim reconhecida em procedimento administrativo que assegure direito de defesa e recurso;

§ SEGUNDO - A exclusão do associado não enseja direito de indenização ou qualquer compensação a qualquer título;



CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

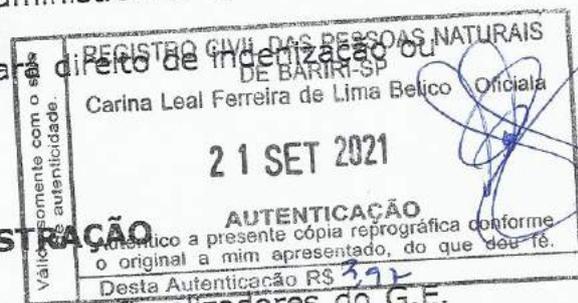
ART. 9.º - São órgãos deliberativos, administrativos e fiscalizadores do G.E. BARIRY:

I - A Assembleia Geral;

II - A Diretoria-Executiva;

III - O Conselho Fiscal;

IV - As Seções Escoteiras nos termos e funcionamento do documento "Princípios, organizações e regras - P.O.R." da União dos Escoteiros do Brasil-UEB;



* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



§ PRIMEIRO - Referidos órgãos administrativos somente poderão ser alterados ante a necessidade de adequação as possíveis mudanças nos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil;
§ SEGUNDO: O G.E. BARIRY poderá, por ato resolutivo conjunto da Diretoria criar um "Clube de Escoteiros Antigos", ou por outra denominação, mediante regras e finalidades que tanto acresçam ao objetivo do G.E. BARIRY quanto não entre em desacordo com este estatuto e com as regras e normas da União dos Escoteiros do Brasil-UEB;

ART. 10.º - Aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, pelo exercício de suas funções, é vedado qualquer remuneração, subvenção, vencimentos ou distribuição de qualquer vantagem, sob qualquer forma e a que título for.

PARÁGRAFO ÚNICO: O G.E. BARIRY poderá contratar serviços de terceiros para manter funcionários administrativos remunerados em conformidade com a legislação trabalhista.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
em conformidade com a Lei nº 6.015/73
Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficial
21 SET 2021
AUTENTICAÇÃO
a presente cópia reprográfica conforme o original, mim apresentado, do que dou fé.
Desta Autenticação R\$ 9,90

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL

ART. 11 - A Assembleia Geral é o órgão soberano do G.E. BARIRY, e ordinária ou extraordinariamente será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por publicação de edital de convocação, no mural da sede do 183.º Grupo Escoteiro Bariry, e em jornal de circulação semanal do município (apenas para os caso da fundação e para fins de reforma do Estatuto Social), e, contera os assuntos a serem discutidos, o dia, o local e a hora;
§ PRIMEIRO - Na data, local e hora determinados na convocação, a Assembleia Geral, tomará as deliberações pertinentes aos assuntos gerais, estando presente qualquer número de associados, sendo vedada a representação por procuração.

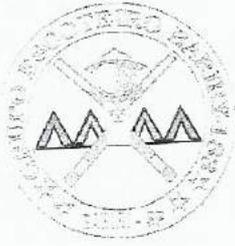
§ SEGUNDO - Quando o assunto versar sobre mudança do Estatuto, dissolução do G.E. BARIRY, exclusão de associado (exceto por falta de pagamento) ou destituição dos membros da Diretoria e ou do Conselho Fiscal, ou ainda reforma ou alteração da Diretoria Executiva, a Assembleia Geral somente se instalará e deliberará estando presente dois terços de seus associados (maioria absoluta), em primeira votação, ou um terço de seus associados nas demais convocações seguintes.

§ TERCEIRO - Não poderá ser objeto de mudança do Estatuto a finalidade do G.E. BARIRY, tratada no artigo primeiro.

§ QUARTO - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, (metade mais um) dos votos e será feita uma Ata que será subscrita por todos os votantes.

§ QUINTO - Será composta por todos os membros de seu quadro associativo com registro válido junto à União dos Escoteiros do Brasil, e assim em pleno direito de gozo de suas prerrogativas conforme Capítulo II deste Estatuto;

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1948 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/81



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
 Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
 Contato/whapsApp (14) 99640-3545

REGISTRO CIVIL DE
 PESSOA JURÍDICA
 - BARIRI-SP -
 MICROFILMAGEM

ART. 12 - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger, a cada dois anos os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, estando suas funções, atribuições e responsabilidades, em conformidade com o estatuto;
 - II - Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - III - Aplicar penalidade e/ou Excluir associados;
 - IV - Deliberar e aprovar reformas e alterações no presente estatuto, inclusive no tocante à administração;
 - V - Deliberar e aprovar aquisição de bens Imóveis e veículos pelo G.E. BARIRY;
 - VI - Autorizar a alienação ou Instituição de ônus sobre bens pertencentes o G.E. BARIRY;
 - VII - Deliberar sobre a dissolução e/ou extinção da associação, em ato especificamente convocado para tal, especificando inclusive as condições e suas conseqüências e efeitos legais;
- § ÚNICO - A Assembleia Geral poderá ser Ordinária ou Extraordinária, podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e Instrumentadas em ata única.

ART. 13 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á em caráter ordinário uma vez por ano para apreciar as contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e a cada dois anos, para realizar eleições.

ART. 14 - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente a qualquer tempo, a pedido do presidente do G.E. BARIRY, do presidente do Conselho Fiscal ou por solicitação subscrita por pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados.

ART. 15 - A convocação para as Assembleias Gerais dar-se-ão mediante a publicação em edital afixado na sede do G.E. BARIRY com o mínimo de 7 (sete) dias de antecedência;

§ PRIMEIRO - As Assembleias gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas pela metade mais um voto dos associados presentes;

§ SEGUNDO - Nos casos de exclusão de associado, extinção da associação e alteração ou reforma do estatuto social, as assembleias, obrigatoriamente, somente instalar-se-ão com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, sendo as deliberações feitas por pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DE BARIRI-SP
 Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficial

21 SET 2021

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação para Escoteiros e Órgão Máximo de Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Desta Autenticação R\$ 7,70

CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA EXECUTIVA



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL* REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos os presentes, conforme contam da lista de presença, e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, da qual eu, **ARMANDO GALIZIA NETO**, secretário, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada também pelo Presidente dos trabalhos e pelo Presidente Eleito do GRUPO ESCOTEIRO BARIRY.

Bariri-SP., 13 de janeiro de 2018

ALEXANDRE MICHELASSI RUIZ
Presidente da Assembleia

LUCAS ALEXANDRE DE MATOS
Presidente Eleito

ARMANDO GALIZIA NETO
Secretário

VANESSA COUTO ALMEIDA PINTO RUIZ
Advogada OAP-SP 302.109

Colégio Notarial do Brasil

FIRMA 2
0094AA0016442

Colégio Notarial do Brasil

FIRMA 2
0094AA0016443

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - BARIRI-SP

BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelação
Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3652-3459

REGISTRADO POR BENEDITO CORALINO PEREIRA - TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - BARIRI-SP

(20191) ALEXANDRE MICHELASSI RUIZ - (17250) ARMANDO GALIZIA NETO -
(17250) LUCAS ALEXANDRE DE MATOS - (17250) VANESSA COUTO DE
ALMEIDA PINTO RUIZ

WILSON ROBERTO BUSSOLINI - ESCRIVENTE
BARIRI(SP), 08 DE Junho DE 2018.

R\$ 24,04 VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE BARIRI-SP
Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficial

21 SET 2021

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Desta Autenticação R\$ 3,97

Colégio Notarial do Brasil

115659
AUTENTICACÃO
AU0095AA013444

Registro de Imóveis e Averbas

BARIRI / SP Av. C. Bariri, 582 - CEP 17250-000 - Bariri - SP - Tel. (14) 3652-2845
CNPJ nº 31.403.339/0001-12

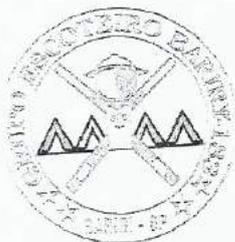
ALCÍDIO BUENO
Oficial do
Registro de Imóveis

Protocolado sob o nº 1.143 em 11/06/2018 e Registrado em microfilme sob nº 5.332 - Filme 257 - Arq. P. 34 - nº 420, em Pessoa Jurídica.
Bariri, 13 de junho de 2018.
Emolumentos: 151,02 Est.: 42,89 Carta 29,42
Reg. Civil: 7,93 Trib. Justiça: 10,35 Imp. Público: 7,26 IM: 5,83 Total: 254,82

BEL. ALOÍSIO BUENO - OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. ALOÍSIO BUENO
TÍT. DELEGACÃO
BARIRI - TST. SÃO PAULO

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1926 e como Instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP
 Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
 Contato/whapsApp (14) 99640-3545



Lista de Presença da
Assembleia Geral de Constituição, aprovação de Estatuto Social, eleição e posse dos
membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal,
realizada no dia 13 de janeiro de 2018 do
"GRUPO ESCOTEIRO BARIRY"

01. LUCAS ALEXANDRE DE MATOS

Assinatura:

02. JOÃO POLICARPO

Assinatura:

03. ARMANDO GALIZIA NETO

Assinatura:

04. ALEXANDRE MICHELASSI RUIZ

Assinatura:

05. MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinatura:

06. MARCELO JOSÉ MANZUTTI

Assinatura:

07. MARIA APARECIDA CUNHA

Assinatura:

08. SÉRGIO PIMENTEL

Assinatura:

09. TATIANE PARNAÍBA PIMENTEL

Assinatura:

10. CARLOS SOUZA DOS SANTOS JUNIOR

Assinatura:

11. CÁSSIO POLA MANTOVANI

Assinatura:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DE BARIRI-SP
 Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficiala
21 SET 2021
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Desta Autenticação R\$ 3,32

Colégio Notarial
 do Estado
 de São Paulo
 APP SP
 116659
 AUTENTICAÇÃO
 AU0095AA0134445

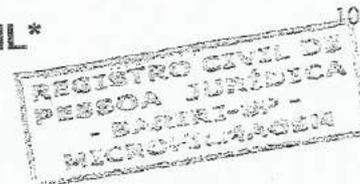
* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



ART. 16 - A Diretoria Executiva é o órgão colegiado representante e administrador do G.E. BARIRY, e será composta de 3 (três) membros eleitos, sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, e um Diretor Administrativo, e será a responsável por sua representação institucional;

§ PRIMEIRO - O mandato da Diretoria Executiva, será de dois anos, iniciando-se o mandato da primeira diretoria eleita no dia 13/01/2018 e terminando em 12/01/2020;

§ SEGUNDO - A diretoria executiva poderá indicar um Diretor de Escotismo ou Diretor de Técnica Escoteira para auxiliá-la onde necessário, bem como poderá instaurar diretorias anexas para o desenvolvimento das atividades/ações que achar necessária, por meio de resoluções, especificando área de atuação, tempo de duração e indicação dos responsáveis por elas, e seus membros funcionarão como consultores e conselheiros da direção executiva;

§ TERCEIRO - Poderá ainda, conforme a conveniência e necessidade, a direção executiva, criar cargos e nomear pessoas para os mesmos, desde que membros do G.E. BARIRY, em conformidade com artigo 4.º deste Estatuto;

ART. 17 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente segundo uma programação divulgada entre os associados e extraordinariamente, sempre que for necessário, e tem como funções:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral e divulgar o G.E. BARIRY;

II - Propor à Assembleia Geral as modificações sempre que se fizerem necessárias ao estatuto ou regulamento interno;

III - Administrar o G.E. BARIRY;

IV - Periodicamente, conforme previsão estatutária dos arts. 11 e seguintes, convocar a Assembleia Geral;

V - Deliberar sobre custos, despesas e encargos significativos sempre que requerido;

VI - Assinar contratos e demais documentos que se fizerem necessários;

§ PRIMEIRO - As decisões das reuniões da diretoria serão tomadas por maioria simples (metade mais um) dos membros da Direção Executiva presentes;

§ SEGUNDO - As reuniões serão abertas a todos os associados que poderão se manifestar desde que autorizados pelo dirigente da reunião;

ART. 18 - Compete ao Diretor Presidente: representar ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente o G.E. BARIRY; promover parcerias institucionais com outras entidades assistências e/ou empresas; convocar assembleias; convocar e presidir as reuniões da diretoria; assinar com o Diretor Administrativo as Atas das reuniões e assembleia geral; assinar com o Tesoureiro documentos, recibos e papéis que representem ou impliquem em movimentação de valores, especialmente contas bancárias, isentar contribuições mediante a conveniência financeira da entidade, ou necessidade social do associado, apenas e nos termos e condições de resolução conjunta da diretoria executiva;

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1948 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



ART. 19 - Compete ao Diretor Administrativo: substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos ou vacância; coordenar os trabalhos da secretaria, cuidando da correspondência, da lavratura de Atas, ofícios, reuniões, os relatórios da Diretoria;

ART. 20 - Compete ao Diretor Financeiro: o controle e guarda do patrimônio financeiro, assinando com o Presidente, todos os documentos ou papéis que representem, impliquem ou gerem responsabilidades ou obrigações em movimentação de valores, especialmente contas bancárias e de aplicações financeiras e poupança e zelar pela Contabilidade do G.E. BARIRY.

ART. 21 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos de qualquer membro da diretoria que envolvam o G.E. BARIRY em qualquer obrigação ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades;
PARÁGRAFO ÚNICO - O trabalho desenvolvido pelos membros integrantes da Diretoria é a título gratuito, por livre e consciente disposição da vontade de cada membro, não implicando vínculo empregatício ou obrigacional de qualquer natureza;

ART. 22 - Havendo vacância de um cargo da diretoria executiva o substituto poderá ser eleito por Assembleia Geral, para assumir cargo até final do mandato, ou convocada nova eleição segundo as regras deste Estatuto.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL

ART 23 - O Conselho Fiscal, eleito juntamente com a diretoria, é composto por 3 (três) membros, sendo um presidente e dois suplentes.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros efetivos elegerão por eles próprios o presidente e o relator.

ART. 24 - Compete ao Conselho Fiscal: fiscalizar e orientar a gestão patrimonial e financeira, examinando documentos e balanços, emitindo o parecer e convocar as Assembleias nos termos deste Estatuto.
Compete ainda:

- I - em caso de renúncia coletiva da Diretoria Executiva ou de sua destituição, assumir a direção do G.E. BARIRY, por um prazo de até trinta dias, período este que fica obrigado a convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição de nova diretoria que completará o mandato da diretoria anterior ou iniciará novo mandato;
- II - deferir ou recusar o registro de chapas concorrentes a Eleições de Diretoria, bem como fiscalizar, fazer o escrutínio e proclamar a Chapa vencedora das eleições.

CAPÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/91

Válido somente com o selo de autenticidade.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DE BARRI-SP

Carina Leal Ferreira de Lima Belico

21 SET 2021

Autentico a presente cópia registral com o selo de autenticidade original e não apresentado ao que doure a esta Autenticação R 0715

AUTENTICAÇÃO

Oficial

AU0095AA0134447

AUTENTICAÇÃO

115689

11/07/2021

11/07/2021

11/07/2021



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL*
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545



12

ART. 25 - As eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada dois anos, no mês de Novembro.
PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao presidente convocar a Assembleia Geral para realização das Eleições e ao Conselho Fiscal conduzi-las.

ART. 26 - Só poderão concorrer às eleições as chapas formadas por diretoria e conselho fiscal juntos, sendo que os associados que concorrerem a cargo eletivo, só poderão participar de uma única chapa e para um único cargo, respeitando-se a condição prevista no art. 5.º inciso I.

ART. 27 - A forma de votação será direta e secreta; o voto será dado para toda a Chapa, vencerá a que tiver maior número de votos e não se admitirá, neste caso, o voto de representação ou através de procurador.

ART. 28 - Será permitida apenas uma vez, consecutivamente, a reeleição da mesma chapa de Diretoria Executiva;

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMÔNIO

ART. 29 - O patrimônio do G.E. BARIRY será composto de bens imóveis, bem móveis, semoventes, utensílios e materiais esportivos e didáticos para prática do escotismo, bem como as contribuições dos associados, concessões, doações e rendas de eventos sociais, esportivos ou promocionais e de aplicações financeiras.

§ PRIMEIRO: todos os bens patrimoniais só poderão ser utilizados a fim de atender as finalidades previstas no Art. 1º.

§ SEGUNDO: em caso do encerramento das atividades da entidade prevista no Art. 2º, inciso I deste Estatuto, O G.E. BARIRY deverá em um prazo de seis meses incentivar a fundação e registro de outro Grupo Escoteiro que será a entidade patrocinada nos mesmos termos do Art. 2º, inciso I.

§ TERCEIRO: não havendo outro Grupo Escoteiro na cidade de Bariri, ou, se havendo, este se recusar a receber o patrocínio o G.E. BARIRY, esta encerrará suas atividades promovendo a sua extinção.

§ QUARTO: encerrando-se as atividades do G.E. BARIRY o seu patrimônio material poderá ser vendido, agregando o que for apurado ao patrimônio financeiro. Quanto aos bens que eventualmente não se possa ou que não se consiga vender, estes serão integralmente doados a uma entidade de apoio ou de educação a criança ou adolescente, obrigatoriamente da cidade de Bariri, sob a orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 30 - O presente Estatuto, aprovado em Assembleia Geral do dia 13 de janeiro de 2018, conforme Ata de Constituição do GRUPO ESCOTEIRO BARIRY, entra em vigor em 30 (trinta) dias.

* Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como instituição de Educação Extra-Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.828 de 24/01/1946 e Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 7.014 de 17/01/81



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 1883

CNPJ 30.762.265/0001-98

Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000

Contato/whapsApp (14) 99640-3545

Válido somente para cópia autenticada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE BARIRI-SP

Carina Leal Ferreira de Lima Belco Oficial

21 SET 2021

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Desta Autenticação R\$ 3,75

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL



GRUPO ESCOTEIRO BARIRY, localizada na cidade de Bariri, estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, nº 280, Jardim Umuarama, CEP.17250-000, registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Bariri sob o microfilme nº 5.332, filme 257 do arquivo P.34, nº 420, em Pessoa Jurídica em 11 de maio de 2018, e inscrita no CNPJ sob o nº. 30.762.265/0001-98, reuniu-se aos vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezenove, conforme Edital expedido no dia vinte de novembro do ano de dois mil e dezenove. Reuniram-se nas dependências da sede da entidade, os membros da Diretoria e Conselhos do Grupo Escoteiro Bariry e pais/responsáveis que firmaram a lista de presença em anexo, que passa a fazer parte integrante desta, com a finalidade de promover a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2020/2021. Sob a coordenação Sob a coordenação do Presidente Sr. Lucas Alexandre de Matos, foi declarada aberta esta Assembleia. Inicialmente o presidente, relatou sobre os objetivos da presente Assembleia, dando em seguida, início a Ordem do Dia. I) Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Entidade biênio (2020/2021), tendo sido apresentada chapa única com os nomes dos 03 (membros) membros: Presidente: Carlos Sousa dos Santos Junior, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG. N° 29.404.808-X SSP-SP e do CPF. MF sob. N° 262.553.968-27, residente e domiciliado na Rua Sadi José, nº 9, Bariri - SP; Diretor Administrativo: Fabiano Fernando Inácio Prata, brasileiro, solteiro, Técnico em segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG. N° 44.982.675-2 e do CPF.MF sob. nº 362.912.838-67, residente e domiciliado na Rua Guido Ghiretti, nº174, Bariri - SP; Diretor Financeiro: Amanda dos Santos Ferreira Mendonça, brasileira, casada, Do lar, portadora da cédula de identidade RG. N° 41.441.766-5 SSP-SP e do CPF.MF sob. N° 439.457.888-46, residente e domiciliada na Est. Mun. Fernando Romero Alvarado, nº 368, Bariri-SP, II) Em seguida foi apresentada os membros do Conselho Fiscal, igualmente com chapa única, com os seguintes membros: Presidente: Armando Galizia Neto,



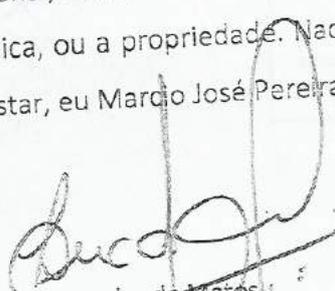
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

CNPJ 30.762.265/0001-98
Rua Tiradentes, 280 - Bariri-SP - CEP 17.250-000
Contato/whapsApp (14) 99640-3545

REGISTRO CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA
- BARIRY-SP -
MICROFILMAGEM

brasileiro, casado, Administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG. N° 22.414.290-2 SSP-SP e do CPF.MF sob. n° 191.008.608-83, residente e domiciliado na Rua Euclides Gabriel Correia, n° 123, Bariri- SP Suplentes: Clarice Rosa Barbieri Gonçalves Silva, brasileira, Amasiada, Doméstica, portadora da cédula de identidade RG. N° 41.685.113-7 SSP-SP e do CPF.MF sob. N° 360.467.338-04, residente e domiciliada na Av. Euclides Raineri, n° 35, Bariri - SP e Cassio Pola Mantovani, brasileiro, solteiro, Administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG. N° 49.065.945-7 e do CPF.MF sob. N° 404.516.228-39, residente e domiciliado na Rua Francisco Kronka, n° 214, Bariri - SP. Apresentadas as chapas foi realizada a votação sendo a chapa da Diretoria Eleita por unanimidade de votos dos presentes, bem como as chapas do Conselho Fiscal foi eleito também com a totalidade dos votos dos presentes, passando a administrar o Grupo Escoteiro Bariry a partir da data da eleição pelo biênio 2020/2021. Finalizando os trabalhos do dia o Presidente empossou a nova Diretoria e o Conselho Fiscal. Os membros declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração do Grupo Escoteiro Bariry, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta assembleia, e para constar, eu Marcio José Pereira Oliveira, Secretário, lavrei a presente ata..


Lucas Alexandre de Matos
Presidente da Assembleia
Brasileiro, Solteiro, Advogado
Rua José Bonifácio, nº 444, Bariri/SP
CPF. 169.043.158-06
RG: 24.759.996-7 SSP/SP


Marcio José Pereira Oliveira
Secretário da Assembleia
Brasileiro, Solteiro, Técnico de informática
Rua José Gonçalves, nº 22, Bariri/SP
CPF. 214.498.018-70
RG: 28.676.605 SSP/SP





ASSEMBLEIA ORDINARIA ELEIÇÕES DIA 07/12/2019 - (15:00 HS)

LISTA DE PRESENTES - (nome/assinatura)

1. ALEXANDRE M. DUE

[Handwritten Signature]

2. Ruca G. de Mota

[Handwritten Signature]

3. Antonio Carlos Pinto

[Handwritten Signature]

4. Micelo José Menzoni

[Handwritten Signature]

5. Imaculada Zete Rulke

[Handwritten Signature]

6. CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA

[Handwritten Signature]

7. Valdineide Gedeoniano

[Handwritten Signature]

8. Christiane Cristina Pereira

[Handwritten Signature]

9. Fabiano Fernando Inacio Presto

[Handwritten Signature]

10. Paulo Renato P. de Moraes

[Handwritten Signature]

11. Carlos Sousa do S. Jr

[Handwritten Signature]

12. CASSIO Rm

[Handwritten Signature]

13. Renique Van Arel Silva

[Handwritten Signature]

14. Gilberto Gomes

[Handwritten Signature]

15. Guilherme Renato Silva

[Handwritten Signature]

16. Maria Cecília Paiva

[Handwritten Signature]

"Escoteiros de Bariri: 2019 - crescer para transformar a cidade."



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BARIRI-SP
Carina Leal Ferreira de Lima Belico Oficiala
21 SET 2021
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Desta Autenticação R\$ 3,50

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.762.265/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRUPO ESCOTEIRO BARIKY

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO ESCOTEIRO BARIKY 183-SP

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
280

COMPLEMENTO

CEP
17.250-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARIRI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUCASALEMATOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(14) 3662-2787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 16:55:56 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE BARIRI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos as seguintes pessoas, e sabemos tratar-se de cidadãos de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que os desabone suas condutas até a presente data, sendo elas:

Amanda dos Santos Ferreira Mendonça
RG 42.441.766 e CPF 439.457.888-46

Armando Galízia Neto
RG 22.414.290 e CPF 191.008.608-83

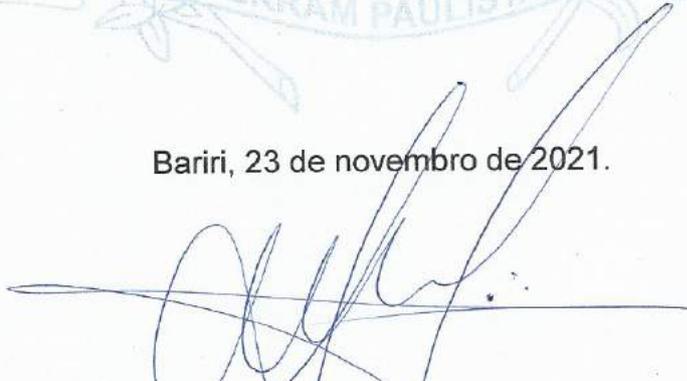
Carlos Sousa dos Santos Júnior
RG 29.404.808 e CPF 262.553.968-27

Cássio Pola Mantovani
RG 49.065.945 e CPF 404.516.228-39

Clarice Rosa Barbieri Gonçalves Silva
RG 41.685.113-7 e CPF 360.467.338-04

Fabiano Fernando Inácio Prata
RG 44.982.675 e CPF 362.912.838-67

Bariri, 23 de novembro de 2021.



ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal de Bariri



MUNICÍPIO DE BARIRI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos o Senhor Carlos Sousa dos Santos Júnior, com 45 anos de idade, filho de Carlos Sousa dos Santos e Benedita de Oliveira Ferreira Santos, brasileiro, portador do RG 29.404.808 e do CPF 262.553.968-27, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que a desabone sua conduta até a presente data.

Bariri, 23 de novembro de 2021.



ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal de Bariri

BARIRI TERRAM PAULISTAM UBERAT



MUNICÍPIO DE BARIRI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos o Senhor Fabiano Fernando Inácio Prata, com 32 anos de idade, filho de Vaildo Inácio Prata e Silmara Araújo Porto Prata, brasileiro, portador do RG 44.982.675 e do CPF 362.912.838-67, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que a desabone sua conduta até a presente data.

Bariri, 23 de novembro de 2021.



ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal de Bariri





MUNICÍPIO DE BARIRI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos a Senhora Amanda dos Santos Ferreira Mendonça, com 27 anos de idade, filha de José Augusto Magalhães Ferreira e Natalina Ribeiro dos Santos Ferreira, brasileira, portadora do RG 42.441.766 e do CPF 439.457.888-46, e sabemos tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que a desabone sua conduta até a presente data.

Bariri, 23 de novembro de 2021.


ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal de Bariri

BARIRI TERRAM PAULISTAM UBERAT



MUNICÍPIO DE BARIRI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos o Senhor Cássio Pola Mantovani, com 28 anos de idade, filho de João Francisco Mantovani e Valéria Cristina Pola Mantovani, brasileiro, portador do RG 49.065.945 e do CPF 404.516.228-39, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que a desabone sua conduta até a presente data.

Bariri, 23 de novembro de 2021.


ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal de Bariri

BARIRI TERRAM PAULISTAM LIBERAT



MUNICÍPIO DE BARIRI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos a Senhora Clarice Rosa Barbieri Gonçalves Silva, com 35 anos de idade, filha de José Gonçalves Silva e Iolanda Barbieri Silva, brasileira, natural de Bariri - SP portadora do RG 41.685.113-7 e do CPF 360.467.338-04, e sabemos tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que a desabone sua conduta até a presente data.

Bariri, 23 de novembro de 2021.


ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal de Bariri

BARIRI TERRAM PAULISTAM UBERAT

CIDADE

Prefeitura fará licitação para manutenção de prédios públicos

DA REDAÇÃO - A Prefeitura de Bariri marcou para o dia 5 de outubro a abertura de envelopes de empresas interessadas em participar de registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial.

A licitação é na modalidade pregão presencial, com valor estimado em R\$ 1,6 milhão. De acordo com o edital, a administração municipal não

estará obrigada a adquirir os serviços da empresa vencedora da disputa, uma vez que não caracteriza compromisso de aquisição.

A firma que apresentar a melhor proposta deverá fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, de acordo com planilhas de insumos e serviços descritos na tabela da Fundação para o Desenvolvimento da Educação

(FDE) por um período de 12 meses.

A justificativa do Executivo é a necessidade de realizar manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais para mantê-los em perfeito estado de funcionamento, como escolas, unidades de saúde etc.

São contemplados sistema elétrico, serviços de alvenaria, carpintaria, hidráulica, pintura, serralheria e vidraria e instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, telhado, vidros, pavimentação, portões, alambrados, caixas d'água, parques, praças e quadras.

Pregão presencial está marcado para o dia 5 de outubro na prefeitura de Bariri



Umurama tem nove inscritos para vagas no conselho deliberativo

DA REDAÇÃO - Nove associados do Umurama Clube de Bariri inscreveram-se para eleição de novos membros do conselho deliberativo. Como são 12 vagas em aberto, todos de

verão ser eleitos.

Os inscritos são Adenilson Donizete Pessuto, Amarildo Garruti, Antônio Carlos Gábia, Deivid de Souza da Silva, Luis Carlos Feliciano, Paulo Sérgio Galvão

Procópio, Rafael Livero, Tanea Regina Alves Moreira Penachi e Valdecir Ramos de Oliveira.

A eleição está marcada para amanhã (3), das 8h às 13h, na sede social do clube. Devem comparecer todos os associados com direito a voto - sócios titulares de cota da categoria fundador ou patrimonial que estejam em dia com os cofres do clube, que estejam em gozo de seus direitos sociais, que sejam maiores de idade e contem, pelo menos, com um ano de ingresso no quadro social.

A assembleia será instalada em primeira convocação às 8h, com qualquer número de sócios. O pleito só será válido na hipótese de participarem da votação mais de 200 sócios com capacidade para votar.

Se não for obtido esse coeficiente, será realizada nova eleição dentro de sete dias, a qual terá validade se nela tomarem parte mais de 100 associados.

O sócio que não comparecer à assembleia terá dez dias para justificar sua ausência. Caso contrário,



Eleição para o conselho deliberativo do Umurama será neste domingo, dia 3 de outubro, com o pagamento de multa de 10% do valor da taxa base de manutenção, a ser cobrada na mensalidade seguinte.

Instalação, Manutenção, Higienização e Venda de Ar Condicionado.

Instalação, Manutenção Elétrica em geral.

99192.8032

FAÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

ACEITAMOS CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO

FABIO ANJOLINO
Eletrecista Residencial

VISA

GRUPO ESCOTEIRO BARIKY

BALANÇO PATRIMONIAL
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

0319 GRUPO ESCOTEIRO BARIKY
R TIRADENTES 280 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 - BARIKY/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98 I.E. ISENTO Orgão: CARTÓRIO Registro Nº. 5332

Conta	31/12/2020	31/12/2019
1 ATIVO	13.603,87 D	4.000,00 D
1.1 ATIVO CIRCULANTE	4.090,95 D	6.725,87 D
1.1.01 DISPONÍVEL	4.090,95 D	6.725,87 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	2.292,53 D	2.437,08 D
101 11010101 CAIXA	2.292,53 D	2.437,08 D
1.1.01.02 BANCOS - CONTAS CORRENTES	0,00	288,79 D
201 11010201 BANCO SICOOB	0,00	288,79 D
1.1.01.03 APLICAÇÕES LÍQUIDAS Imediata	1.798,42 D	4.000,00 D
301 11010301 APLICAÇÃO RDC- SICOOB	1.798,42 D	4.000,00 D
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.512,92 D	11.612,92 D
1.2.03 IMOBILIZADO	9.512,92 D	11.612,92 D
11110 120302110 MOVEIS E UTENSILIOS	9.512,92 D	11.612,92 D
2 PASSIVO	13.603,87 C	18.338,79 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	2,84 C	0,00
2.1.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2,84 C	0,00
2.1.02.01 EMPREST. E FINANÇ. BANCARIOS	2,84 C	0,00
15206 210201200 CRED. CML SICOOB	2,84 C	0,00
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	13.601,03 C	18.338,79 C
2.4.04 RESULTADOS SOCIAIS	13.601,03 C	18.338,79 C
2.4.04.01 SUPERAVIT ACUMULADOS	18.338,79 C	6.290,07 C
19701 2404019701 SUPERAVIT ACUMULADOS	18.338,79 C	6.290,07 C
2.4.04.02 DEFICIT ACUMULADOS	4.737,76 D	0,00
19730 2404029730 DEFICIT DO EXERCICIO	4.737,76 D	0,00
2.4.04.03 SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	12.048,72 C
19750 2404039750 SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	12.048,72 C

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0319 GRUPO ESCOTEIRO BARIKY
R TIRADENTES 280 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 - BARIKY/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98 I.E. ISENTO Orgão: CARTÓRIO Registro Nº. 5332

	01/01/2020	01/01/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.085,69	28.803,95
Doações e Contribuições	5.085,69	18.410,00
Suprimento Recursos Estadual	0,00	10.393,87
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.085,69	28.803,95
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.085,69	28.803,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	9.708,10	16.502,41
Despesas da Atividade	9.708,10	16.502,41
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-4.622,41	12.301,54
DESPESAS FINANCEIRAS	-295,94	-252,82
Despesas Financeiras	-295,94	-252,82
RECEITAS FINANCEIRAS	120,59	0,00
Receitas Financeiras	120,59	0,00
DEFICIT/SUPERAVIT DO PERÍODO	-4.737,76	12.048,72

CARLOS SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 262.553.968-27
PRESIDENTE

RILDO REGINALDO FACIN
CPF: 096.348.128-92
CONTADOR / CRC: 1SP1775950-5/SP

ATUAL ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL

MADEIREIRA UNIÃO

PEÇA ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

3662-2753

3662-5324

SERRARIA União

MADEIRA, MADEIREIRA (LIMPA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Boracéia CONVOCA(M) O(S) candidato(S) aprovado(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Eugênio Burjato, nº 93, Boracéia-SP, para apresentar(em) cópias autenticadas dos documentos e requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 e "Concurso Público nº 01/2018 "EXCEPCIONALMENTE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA" em conformidade com a Lei Complementar nº 173/2020 de 27/05/2020, Artigo 8º Item IV "admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitaisios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares", e demais que forem solicitados;

Nome	Cargo	RG	Classificação
Camilla Alves Negrão	Profª PEB I	54.515.273-2	09ª
Eliete Areas Ferreira Bueno	Profª PEB I	30.301.121-71	10ª
Janaina Cristina de Campos	Profª PEB I	41.685.646-9	11ª
Salete de Souza Silva Tonsik	Profª PEB I	36.997.873-0	12ª
Juliane Tais de Sousa	Profª PEB I	49.538.013-1	13ª
Camilla Reis Dalpino	Profª PEB I	40.329.309-1	14ª
Graciela Aparecida Gangiacomo	Profª PEB I	42.293.704-6	15ª
Adriana de Pauli Balassa	Profª PEB I	28.676.544-5	16ª
*Luis Felipe Dezotti Salazar	Psicólogo	26.821.400-1	05ª

*Lista classificado Concurso Público nº 01/2018 Excepcionalmente Contratação temporária

O local e horário de trabalho será determinado pelo responsável do setor onde o convocado será lotado.

O não comparecimento até dia 06/10/2021 as 16h00m com a documentação, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Boracéia, 01 de Outubro de 2021.

VALDIR DE SOUZA MELO
Prefeito Municipal

Pilates

Pilates é um método de exercício físico programado para relaxar o corpo e a mente, corrigir desequilíbrios musculares, melhorar a postura, tonificar o corpo, melhorar a flexibilidade e obter alívio dos dores.

Exercícios interligados Resultado surpreendente

Desenvolver rapidamente a flexibilidade muscular, a resistência aeróbica e a força física

Venha conhecer e praticar esse exercício livre e completo, sentindo uma melhora geral de sua saúde física e mental.

Drª Thaís Moreto Furquim Leite

CRF nº 6879-F Fisioterapeuta

PILATES AVANÇADO PARA PATOLOGIAS DE COLUMNA

Rua Humaitá, 207 - Fone: 3662.0306

Edital 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Dirigente da Associação Comercial e Industrial de Bariri, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 37 "b", § 3º (vide arts. 6º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º) e Art. 15 do Estatuto Social, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 19:30 horas, para a discussão do seguinte assunto:

02/2021: Eleição Diretoria e Conselho Deliberativo para o biênio 2022/2023.

Convidamos todos os associados das entidades parceiras: SERRARIAS e FIDEI (termo da Lei nº. 4) e ASSEMBLEIAS para realizarem de forma conjunta, sendo que o link para acesso será disponibilizado aos associados até as 18:00 horas do dia 19 de outubro de 2021, através de e-mail cadastrado na Entidade. A convocação não se aplica a: sócios e filiais em outros municípios, não filiados e não associados em outros municípios.

A Assembleia será realizada em primeira chamada e com a presença de maioria absoluta dos associados presentes, sendo que o quórum mínimo para a realização da Assembleia é de 50% (cinquenta por cento) dos associados em dia com o pagamento de suas contribuições.

Os requerimentos para registro das atas deverão ser entregues em 05 (cinco) dias úteis após a realização da Assembleia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da Assembleia, para a formação completa dos estatutos, com a indicação dos Deputados aos cargos de Direção e Conselho Deliberativo, assinada por todos os membros que completarem a etapa e acompanhados das seguintes documentações:

- comprovante de condição de associado quite com as cotas da Entidade, com relação de fone intermunicipal e comprovante de pelo menos 02 (dois) anos para o cargo de Diretor e de 01 (um) ano de Conselho Deliberativo para o cargo de Diretor da ACB;
- certidão de antecedentes criminais, certidão negativa de protestos e SPC;
- maiores informações poderão ser obtidas na secretaria da ACB.

Bariri, 16 de setembro de 2021.

João Roberto Sade Colares
Presidente

CIDADE

Prefeitura fará licitação para manutenção de prédios públicos

DA REDAÇÃO - A Prefeitura de Bariri marcou para o dia 5 de outubro a abertura de envelopes de empresas interessadas em participar de registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial.

A licitação é na modalidade pregão presencial, com valor estimado em R\$ 1,6 milhão. De acordo com o edital, a administração municipal não

estará obrigada a adquirir os serviços da empresa vencedora da disputa, uma vez que não caracteriza compromisso de aquisição.

A firma que apresentar a melhor proposta deverá fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, de acordo com planilhas de insumos e serviços descritos na tabela da Fundação para o Desenvolvimento da Educação

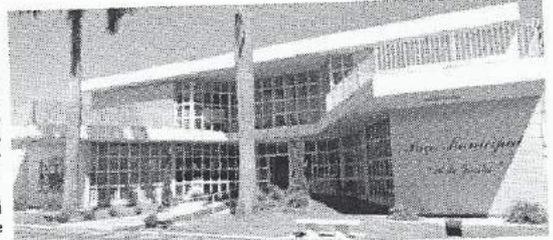
(FDE) por um período de 12 meses.

A justificativa do Executivo é a necessidade de realizar manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais para mantê-los em perfeito estado de funcionamento, como escolas, unidades de saúde etc.

São contemplados sistema elétrico, serviços de alvenaria, carpintaria, hidráulica, pintu-

ra, serralheria e vidraria e instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, telhado, vidros, pavimentação, portões, alambrados, caixas d'água, parques, praças e quadras.

Pregão presencial está marcado para o dia 5 de outubro na prefeitura de Bariri



Umuarama tem nove inscritos para vagas no conselho deliberativo

DA REDAÇÃO - Nove associados do Umuarama Clube de Bariri inscreveram-se para eleição de novos membros do conselho deliberativo. Como são 12 vagas em aberto, todos de-

verão ser eleitos.

Os inscritos são Adenilson Donizete Pessuto, Amarello Garruti, Antônio Carlos Gabia, Deivid de Souza da Silva, Luis Carlos Feliciano, Paulo Sérgio Galvão

Procópio, Rafael Livero, Tanea Regina Alves Morcira Penachi e Valdecir Ramos de Oliveira.

A eleição está marcada para amanhã (3), das 8h às 13h, na sede social do clube. Devem comparecer todos os associados com direito a voto - sócios titulares de cota da categoria fundador ou patrimonial que estejam em dia com os cofres do clube, que estejam em gozo de seus direitos sociais, que sejam maiores de idade e contem, pelo menos, com um ano de ingresso no quadro social.

A assembleia será instalada em primeira convocação às 8h, com qualquer número de sócios. O pleito só será válido na hipótese de participarem da votação mais de 200 sócios com capacidade para votar.

Se não for obtido esse coeficiente, será realizada nova eleição dentro de sete dias, a qual terá validade se nela tomarem parte mais de 100 associados.

O sócio que não comparecer à assembleia terá dez dias para justificar sua ausência. Caso contrá-



Eleição para o conselho deliberativo do Umuarama será neste domingo, dia 3

rio, arcará com o pagamento de multa de 10% do valor da taxa base de manutenção, a ser cobrada da mensalidade seguinte.

Instalação, Manutenção, Higienização e Venda de Ar Condicionado.

Instalação, Manutenção Elétrica em geral.

Fabio Anjolimo
Elettricista Residencial

99192.8032

FAÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Aceitamos Cartão de Crédito e Débito.

VISA

GRUPO ESCOTEIRO BARIIRY

BALANÇO PATRIMONIAL
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

0319 GRUPO ESCOTEIRO BARIIRY
R. TIRADENTES 280 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 - BARIIRY/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98 I.E. ISENTO Orgão: CARTÓRIO Registro Nº. 5332

Conta	31/12/2020	31/12/2019
1 ATIVO	13.609,87 D	18.338,79 D
1.1 ATIVO CIRCULANTE	4.090,95 D	6.725,87 D
1.1.01 DISPONIVEL	4.090,95 D	6.725,87 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	2.292,53 D	2.437,08 D
101 1101010101 CAIXA	2.292,53 D	2.437,08 D
1.1.01.02 BANCOS - CONTAS CORRENTES	0,00	288,79 D
201 1101020201 BANCO SICOOB	0,00	288,79 D
1.1.01.03 APLICAÇÕES LÍQUIDAS IMEDIATA	1.798,42 D	4.000,00 D
301 1101030301 APLICAÇÃO FDC- SICOOB	1.798,42 D	4.000,00 D
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.512,92 D	11.612,92 D
1.2.03 IMOBILIZADO	9.512,92 D	11.612,92 D
1.2.03.02 BENS MOVEIS	9.512,92 D	11.612,92 D
1110 1203021110 MOVEIS E UTENSILIOS	9.512,92 D	11.612,92 D
2 PASSIVO	13.609,87 C	18.338,79 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	2,84 C	0,00
2.1.02 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2,84 C	0,00
2.1.02.01 EMPREST. E FINANÇ. BANCARIOS	2,84 C	0,00
15206 2102015206 CRED. CML SICOOB	2,84 C	0,00
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.607,03 C	18.338,79 C
2.4.04 RESULTADOS SOCIAIS	13.607,03 C	18.338,79 C
2.4.04.01 SUPERAVIT ACUMULADOS	13.607,03 C	6.290,07 C
19701 2404019701 SUPERAVIT ACUMULADOS	13.607,03 C	6.290,07 C
2.4.04.02 DEFICIT ACUMULADOS	4.737,76 D	0,00
19730 2404029730 DEFICIT DO EXERCÍCIO	4.737,76 D	0,00
2.4.04.03 SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	12.048,72 C
19750 2404039750 SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	12.048,72 C

BARIIRY, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0319 GRUPO ESCOTEIRO BARIIRY
R. TIRADENTES 280 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 - BARIIRY/SP
CNPJ: 30.762.265/0001-98 I.E. ISENTO Orgão: CARTÓRIO Registro Nº. 5332

	01/01/2020	01/01/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.085,69	28.803,95
Contribuições e Contribuições	5.085,69	18.410,08
Subvenção Recurso Estadual	0,00	10.393,87
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.085,69	28.803,95
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.085,69	28.803,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	9.708,10	16.502,41
Despesas da Atividade	9.708,10	16.502,41
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	-4.622,41	12.301,54
DESPESAS FINANCEIRAS	-295,94	-252,82
Despesas Financeiras	-295,94	-252,82
RECEITAS FINANCEIRAS	120,59	0,00
Receitas Financeiras	120,59	0,00
DEFICIT/SUPERAVIT DO PERÍODO	-4.737,76	12.048,72

CARLOS SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 262.553.968-27
PRESIDENTE

RILDO REGINALDO FACIN
CPF: 096.346.128-92
CONTADOR / CRB: 1SP1775950-5/SP

ATUAL ACESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL

MADEIREIRA UNIÃO

PEÇA ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

3662-2753

3662-5324

SERRARIA União

MATEIRO REGINA PENACHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Boracéia CONVOCA(M) O(S) candidato(S) aprovado(S) abaixo relacionado(S) para comparecer(em) na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Eugênio Burjato, nº 93, Boracéia-SP, para apresentar(em) cópias autenticadas dos documentos e requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 e *Concurso Público nº 01/2018 "EXCEPCIONALMENTE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA" em conformidade com a Lei Complementar nº 173/2020 do 27/05/2020, Artigo 8º Item IV "admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares", e demais que forem solicitados;

Nome	Cargo	RG	Classificação
Camilla Alves Negrão	Profº PEB I	54.516.273-2	09º
Eliete Areas Ferreira Bueno	Profº PEB I	30.301.121-71	10º
Janaína Cristiana de Campos	Profº PEB I	41.685.646-9	11º
Salete de Souza Silva Toniski	Profº PEB I	36.997.873-0	12º
Juliane Tais de Sousa	Profº PEB I	49.538.013-1	13º
Camilla Reis Dalpino	Profº PEB I	40.329.309-1	14º
Graciela Aparecida Giacomini	Profº PEB I	42.293.704-6	15º
Adriana de Paiva Balassa	Profº PEB I	28.676.544-5	16º
*Luis Felipe Davati Salazar	Psicólogo	26.821.400-1	05º

*Lista classificado Concurso Público nº 01/2018 Excepcionalmente Contratado temporária

O local e horário de trabalho será determinado pelo responsável do setor onde o convocado será lotado.

O não comparecimento até dia 06/10/2021 às 16h00m com documentação, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Boracéia, 01 de Outubro de 2021.

VALDIR DE SOUZA MELO
Prefeito Municipal

Pilates

Pilates é um método de exercício físico programado para realinhar o corpo e a mente, corrigir desequilíbrios musculares, melhorar o posturo, tonificar o corpo, melhorar a flexibilidade e obter alívio dos dores.

Venha conhecer e praticar essa atividade livre e completa, sentindo uma melhora geral de sua saúde física e mental.

Drª Thais Moreto Furquim Leite

CRF 6789/F
Fisioterapeuta

PILATES AVANÇADO PARA PATOLOGIAS DE COLUMNA

Rua Humaitá, 207 - Fone: 3662.5306

Edital 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Comercial e Industrial de Bariri, nos termos do art. 2º do Estatuto e nos termos do artigo 2º, 1º, 1º e 2º do art. 207 do Estatuto e do art. 103 do Estatuto Social, convoca todos os associados para o direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2021, às 19h00 horas, para a eleição de membros que compõem o Conselho Deliberativo.

Assim sendo, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada em 03 de outubro de 2021, às 19h00 horas, na sede da Associação Comercial e Industrial de Bariri, sito à Praça Eugênio Burjato, nº 93, Boracéia-SP, para a eleição de membros que compõem o Conselho Deliberativo.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de metade dos associados presentes, ficando com o quórum constituído em 1/3 dos associados presentes, funcionando com qualquer número de associados presentes.

Os requerimentos para registro das empresas deverão ser entregues em 02 (dois) dias, na secretaria da Associação Comercial e Industrial de Bariri, até as 17h00 horas do dia 15 de outubro de 2021, devendo conter a forma de tributação das empresas, com a inclusão dos dados bancários nos campos de tributação e 18 Contas bancárias, assinadas por todos os membros que compõem a empresa e acompanhadas das seguintes classificações:

- conservação do cadastro de associado que com o cofre da Entidade, como filiação de forma integral e completa, há pelo menos 02 (dois) anos para o cargo de diretor e de diretor em exercício;
- ausência de antecedentes criminais, certidão negativa de protestos e SPC;

Mais informações poderão ser obtidas na secretaria da ACIB.

Bariri, 16 de setembro de 2021.

Julia Rulskey Leite Galvão
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO ESCOTEIRO BARIRY (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.762.265/0001-98
Certidão n°: 24129912/2021
Expedição: 06/08/2021, às 17:01:49
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO ESCOTEIRO BARIRY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.762.265/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRUPO ESCOTEIRO BARIRY**
CNPJ: **30.762.265/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:00 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **A7BF.7701.C8B1.AC38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 4900, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Projeto de Lei nº 11/2018

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Ricardo Prearo (DEM)

Considera de Utilidade Pública Municipal Grupo
Escoteiro Bariry.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO BARIRY, ente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.762.265/0001-98, com sede na cidade de Bariri-SP, na Rua Tiradentes, nº 280, fundada em 16/03/1986, e registrada em 13/01/2018.

Art. 2º A Utilidade Pública Municipal prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Bariri-SP, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias para o cumprimento da presente legislação.

Art. 3º A entidade GRUPO ESCOTEIRO BARIRY fica obrigada a atender as normas e legislação Municipal, Estadual e Federal pertinentes à Declaração de Utilidade Pública Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 05 de junho de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO BARIRY

CNPJ: 30.762.265/0001-98

Endereço: Rua: Tiradentes, 280, Centro, 17250-144

Cidade/ UF: Bariri / SP

Telefone: (14) 99640-3545

E-mail: gebariry183@gmail.com

Área de atuação: Educação não formal

Regime de atendimento: apoio socioeducativo em meio aberto.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Carlos Sousa dos Santos Junior

Endereço: Av.Sadi José nº 09, Santa Terezinha, 17250-156

Telefone: (14) 99775-2238

E-mail: eliaras58@hotmail.com

RG: 29.404.808-X

CPF: 262.553.968-27

Escolaridade: Superior Completo

Cargo na Instituição: Diretor Presidente

Data Início da função: 07/12/2019

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO

Nome: Carlos Sousa dos Santos Junior

Endereço: Av. Sadi José nº 09, Santa Terezinha, 17250-156

Telefone: (14) 99775-2238

E-mail: eliaras58@hotmail.com

RG: 29.404.808-X

CPF: 262.553.968-27

Escolaridade: Superior Completo

Cargo na Instituição: Diretor Presidente

Data Início da função: 07/12/2019



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO: O Grupo iniciou as atividades em 13 de março de 1986, provisoriamente e com intuito inicial de chamar-se Grupo Escoteiro Nossa Senhora das Dores, mas acabou sendo registrado no ano seguinte junto à União dos Escoteiros do Brasil-UEB sob o nome de Grupo Escoteiro João Lemos. Entretanto, em agosto de 2003, teve o nome alterado para Grupo Escoteiro Bariry. Portanto, há 35 anos o grupo está em atividades ininterruptas em nosso município, importante salientar que, segundo poucos registros históricos, podemos afirmar que o movimento escoteiro é centenário em Bariri, visto a existência de indícios em jornais da existência de um grupo escoteiro escolar nos idos de 1918 e outro na "década de 40" (com documentação mais farta).

3. SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO: O Movimento Escoteiro tem a proposta do desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa (ou Compromisso) e na Lei Escoteira (ou Lei do Escoteiro), e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, companheirismo, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

4. JUSTIFICATIVA: O Movimento Escoteiro é um movimento de educação não-formal, que se propõe a contribuir com a educação integral e com o permanente desenvolvimento dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de outras instituições, o seu projeto de educação é implementado por meio de um Programa Educativo.

5. PÚBLICO- ALVO: Nosso público alvo é dividido em faixas etárias e em conformidade com o método educativo da seguinte forma:

Ramo Lobinho: Para meninos e meninas de 07 a 10 anos, chamados de Lobinhos e Lobinhas. Usa como marco simbólico o livro da Jângal, de Rudyard Kipling. As atividades incentivam a socialização pela diversão e execução de tarefas em equipes. Como oportunidade de desenvolvimento, o Ramo Lobinho oferece jogos, trabalhos manuais, interpretação, canções, etc. além de instrução de técnicas Escoteiras.

Ramo Escoteiro: Para meninos e meninas de 11 a 14 anos, chamados de Escoteiros e Escoteiras. É baseado no estudo da natureza, vida mateira, exploração, campismo, navegação e conquista do ar, fundamentado na vida em equipe e participação comunitária. A principal característica está na oportunidade de aventura.

Ramo Sênior: Para meninos e meninas de 15 a 17 anos, chamados de Seniores e Guias. Tem suas atividades em torno dos quatro desafios: físico, mental, espiritual e social, atendendo às características da idade de autoafirmação, intenso desenvolvimento físico e intelectual, acentuado interesse pelo grupo de idade em relação a opiniões, aceitação e interesse pelo sexo oposto.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

Ramo Pioneiro: Para meninos e meninas de 18 a 21 anos, chamados de Pioneiros e Pioneiras. É uma fraternidade de ar livre e serviço ao próximo, funcionando como um centro de interesses, de realização, de mútua ajuda e de serviço comunitário, promovendo atividades de campismo, excursionismo e ecológicas, culturais e sociais, estimulando o jovem a evoluir em espiritualidade e perfeição humana e atingir a maturidade como cidadão feliz e eficiente.

6. OBJETIVOS:

6.1- Objetivo Geral: O Escotismo é um movimento educacional de jovens, que possui por fundamentos, um Propósito, um conjunto de Princípios e um Método, cujo principal objetivo é educar para a vida, mas sempre respeitando individualmente os limites de cada jovem. O Programa Educativo assume o papel de orientar a prática das vivências e experiências que possibilitamos alcance desse objetivo.

6.2- Objetivos Específicos: O Movimento Escoteiro considera que o desenvolvimento do ser humano ocorre nas diferentes dimensões de sua personalidade. Assim, seus objetivos educativos estão didaticamente organizados em seis áreas de desenvolvimento: físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e caráter, para que trabalhadas como partes de um todo indivisível, possibilitem o desenvolvimento integral e equilibrado

7. RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados que devem ser alcançados em cada faixa etária. Para efeitos de aplicação e avaliação desse processo, os objetivos educativos se apresentam sob a forma de competências. Por competência define-se a união de conhecimento, habilidade e atitude em torno de algum tema específico. O aspecto educativo da competência é que ela reúne não só o SABER (conhecimento), mas também o SABER FAZER (habilidade) para aplicação do conhecimento e o SABER SER (atitude) em relação ao que sabe e faz, ou seja, uma conduta que revela a incorporação de valores.

8. METODOLOGIA: O Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil, visando atender aos fundamentos do escotismo na prática escoteira, adota por princípios:

- a. **O jovem no centro do processo:** coloca o jovem como sujeito central do processo educativo. É um programa "de" jovens e não "para" os jovens. Isso significa que a implementação do programa se realiza a partir das necessidades e interesses dos jovens em geral (não somente os jovens integrantes do Movimento Escoteiro) e conta com sua participação ativa, por considerar que eles são os principais agentes de seu próprio desenvolvimento. Os elementos do Programa Educativo possibilitam o empoderamento dos jovens, provendo um ambiente seguro onde eles podem tomar iniciativa, assumir riscos com segurança e responsabilidade, se tornando protagonistas de sua própria história;



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

- b. **Educação para vida:** O Programa Educativo deve propiciar, de forma progressiva, oportunidades para que os jovens cresçam como pessoas, desenvolvendo-se como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos, de acordo com os valores da Lei e Promessa Escoteiras. Deve colaborar para aquisição de competências para a vida, tais como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança, respeito pela diversidade, habilidade para lidar com a complexidade, entre outros;
- c. **Cidadania Ativa:** deve oferecer oportunidades de aprendizagem para que os jovens se tornem cidadãos responsáveis que se integrem em suas comunidades, e líderes comprometidos; pessoas úteis que saibam tanto liderar como cooperar;
- d. **Unidade na diversidade:** apesar das diferentes adaptações para as realidades locais, o Programa Educativo mantém a sua unidade. Enquanto a unidade se expressa na fidelidade da aplicação do Propósito, Princípios e Método Escoteiro, a diversidade se expressa nas distintas realidades onde o Programa Educativo Escoteiro é aplicado nas suas diferentes formas; Desenvolvimento pessoal com orientação individual • Tenham como referência o exemplo pessoal e a intervenção educativa dos adultos; • Vivenciem um sistema estimulante de progressão pessoal; • Desfrutem de um ambiente de confiança e estímulo para desenvolver suas potencialidades; • Participem de seções com número limitado de jovens.
- e. **Relevante e Atualizado:** o Programa Educativo deve ser produto de uma reflexão constante sobre as práticas educativas indicadas no Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil e no Método Escoteiro. Deve sempre considerar as características culturais, sociais, políticas e econômicas da sociedade e refletir as necessidades e interesses dos jovens, tanto hoje como no futuro;
- f. **Vinculado com a realidade:** o Programa Educativo deve ser uma ferramenta conectada com as frequentes mudanças da sociedade, que cria espaços para que os jovens vivam e descubram a realidade, que experimentem coisas novas de acordo com suas próprias necessidades, e que assim se descubram e se desenvolvam;
- g. **Para todos:** deve atender as necessidades dos jovens de todos os segmentos da sociedade, devendo ter a flexibilidade necessária para que possa adaptar-se e assegurar oportunidades de aprendizagem significativa para todos: coeducação, jovens com deficiência, jovens vivendo em situações de risco, jovens de todas as comunidades, culturas, classes, identidades de gênero, orientações sexuais, etnias, religiões, áreas geográficas ou de qualquer outra natureza;
- h. **Atrativo, Desafiador e Significativo:** O Programa Educativo deve ser divertido, com um propósito. Deve atender os interesses dos jovens e desafiar suas habilidades para estimular o seu desenvolvimento. O Escotismo deve oferecer oportunidades para que os jovens vivam experiências educativas, em um processo que conta com a contribuição educativa dos adultos. As oportunidades de aprendizagem não devem ser atividades aleatórias, mas sim conduzirem os jovens para um processo significativo de experiências educativas, devem estimular uma abordagem ativa para a vida, incentivando-os a se envolverem em tudo o que os afeta, ajudando-os a descobrirem capacidades e o uso construtivo delas, estimulando a serem protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem, de modo a serem protagonistas de sua própria vida e em sua



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

comunidade;

- i. **Autonomia progressiva:** deve dar a oportunidade para que os jovens desenvolvam competências que os tornem gradativamente autônomos e sejam envolvidos nos processos de tomada de decisão, nos diversos espaços da instituição e, também, de sua comunidade, fazendo com que sejam protagonistas das decisões que afetam suas vidas;
- j. **Simple, fácil e acessível:** deve estar acessível de forma igual e justa aos jovens da maioria da população brasileira. O Programa Educativo Escoteiro deve ter suas atividades, vestimentas e desafios, orientados pela simplicidade e baixo custo, de forma a estar alcançável por todos os potenciais participantes. A qualquer jovem deve parecer "fácil" participar e se beneficiar de nosso método educativo escoteiro.

9. INFRAESTRUTURA: Contamos com uma área de aproximadamente 4.000 m² para a realização de atividades, dentre as quais aproximadamente 150m² são de área coberta para a realização de reuniões e outras atividades administrativas, para realizar refeições e acantonamento de lobinhos, banheiros separados para meninos e meninas, e uma área descoberta com grama e árvores, onde são realizadas as atividades ao ar livre. Também contamos com material de apoio para campismo e palestras.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Temos um aplicativo, que está no site da União dos Escoteiros do Brasil, que permite fazer o monitoramento e as avaliações de cada criança em forma de progressão individual dentro de cada ramo.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ANO 2019

Além das reuniões realizadas semanalmente, com diversos aprendizados e transmissão de valores, podemos destacar atividades com programação diferenciadas para agregar ainda mais a formação dos jovens:

- ✓ **1º Seminário Baririense de Meliponicultura:** na sede do movimento escoteiro - uma iniciativa ambiental com intuito de proporcionar não só aos integrantes do grupo e seus familiares bem como a comunidade, noções sobre abelhas sem ferrão. Desde a prática, a criação das abelhas até a polinização e artesanato que é inerente a confecção de caixas, e alguns produtos para que seja implantado renda as famílias.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

- ✓ **Scout Joti Challenge:** gincana virtual que reúne escoteiros do mundo todo por 48 horas. O objetivo é criar amizades, fortalecer laços, intercâmbio de experiências e cultura. Tem ações ligadas a meio ambiente, educação cultura e esporte.
- ✓ **JamCam:** evento realizado em Foz do Iguaçu-PR. O mais importante evento da Região Escoteira Interamericana: 16º Jamboree Scout Interamericano e 3º Camporee Scout Interamericano. O JamCam é um evento que reflete toda a diversidade e energia do Movimento Escoteiro, representa a oportunidade para que jovens de todo o continente se reúnam e compartilhem sua cultura em um só lugar. O JamCam é um evento inspirador, que contribui para que os jovens se desenvolvam e colaborem na construção de um mundo melhor.
- ✓ **Atividades Cívicas na Câmara Municipal de Bariri**, participando em uma sessão e ter esclarecimento dessa atividade do legislativo do município.
- ✓ **Ações pontuais** como poda e manutenção de árvores já plantadas pelo grupo em outros anos; limpeza do lago municipal; plantio de árvores no espaço amigo 2, antigo Tiro de Guerra, visando um projeto de Meliponicultura que será aplicado para crianças carentes.
- ✓ **Ecocamp**, acantonamento voltado para parte ecológica.
- ✓ **Educação Escoteira nas Escolas**, onde falamos sobre valores trazendo esses conceitos de civismo e trabalho em equipe com crianças de diversas idades.
- ✓ **Campanha do agasalho 2019**, roupa boa a gente doa.
- ✓ **Arrecadação de brinquedos** para crianças carentes.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ANO 2020

O ano de 2020 foi extremamente atípico frente há história do grupo, devido à pandemia. Mesmo assim o Grupo Escoteiro Bariry, após o início normal das atividades, respeitou todas as orientações provenientes das autoridades de saúde, paralisando as reuniões presenciais, porém continuou com atividades online, dando todo suporte necessário aos seus membros, auxiliando para que as crianças pudessem entender o que estava acontecendo, destacando-se:

- ✓ **Importância da reciclagem:** no Lago Municipal "Prefeito Accacio Masson", em Bariri, após palestra sobre meio ambiente as crianças colocaram a "mão na



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

massa" recolheram todo tipo de lixo que encontravam no local. As várias sacolas utilizadas para acondicionar o lixo foram levadas até a sede do grupo para uma triagem e descarte adequado. A ação foi propositalmente realizada antes do carnaval para auxiliar na limpeza pré carnaval.

- ✓ **Acantonamento "Fique em Casa"**: as crianças participaram com os pais, fazendo barracas com cadeiras, sofás, cobertores e almofadas, havendo cantigas, informações, brincadeiras e gincana virtual.
- ✓ **Desafio da semana**: a cada semana foi proposta uma atividade diferente, visando a participação familiar, onde eram enviados os desafios para um grupo do aplicativo WhatsApp e seus registros compartilhados no grupo, na forma de vídeos e imagens, onde podemos citar, a título de exemplo, protótipos de foguetes com garrafa pet, importância da água, entrevista com familiares sobre medidas de prevenção a COVID 19, aprendizado e conhecimento sobre a linguagem de libras, conhecimento dos tipos de nós, organização de quartos, mensagens para quem estava trabalhando na frente da saúde, momentos de orações, arte em origami, entre outros.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ANO 2021

O ano de 2021 o Grupo Escoteiro Bariry permaneceu com as atividades presenciais suspensas até a liberação das autoridades para o retorno presencial. Houve uma adaptação da sede para receber as crianças e respeitar todos os protocolos e recomendações necessárias.

Durante o período em que a sede do grupo permaneceu fechada, houve diversos furtos e atos de vandalismo, sendo necessário desprender de todo o recurso existente em melhorias na segurança.

No mês de outubro as atividades presenciais retornaram e, na medida do possível, os membros estão retornando.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

✓ 1º Seminário Baririense de Meliponicultura



✓ Scout Joti Challenge JOTA/JOTI:



✓ JamCam:





UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SÃO PAULO
Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144
Fone (14) 99111-1061

✓ Atividades Cívicas na Câmara Municipal de Bariri



✓ Ações pontuais



✓ ECOCAMP





UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

REGIÃO DE SÃO PAULO

Grupo Escoteiro Bariry - 183/SP

Rua Tiradentes, nº 280 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-144

Fone (14) 99111-1061

✓ Educação Escoteira na Escolas



✓ Campanha do agasalho 2019



Bariri, 16 de novembro de 2021



Carlos Sousa dos Santos Junior

RG: 29.404.808-X

Responsável pela Instituição

OFICIAL DE RCPN E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BARIRY-SP
TABELIA: CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO
Rua Campos Sales, 285 - Centro - Bariri / SP - CEP 17.250-000 - tel. (14) 3592-3399 - registro@bariri@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de CARLOS SOUSA DOS SANTOS JUNIOR, em documento sem valor econômico, e dou fe.
Bariri, 16 de dezembro de 2021 44147/94-19
R\$ 6,85

SAMILE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA - Oficiala substituta
0095AA0041581 - F15V



Samile Ap. de Oliveira Souza
Substituta Oficial
Bariri-SP